

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 073



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Priorize sempre a sua segurança ao abordar.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 17 DE JULHO DE 2026 – (SEXTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 72.688 – PALOTE

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 72.688 – PALOTE

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 61.706 – MENDES

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.511 – JOACIR

3. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 1ºCPA - JULHO 2026 – ALTERAÇÃO

Onde se lê:

DATA	OPM	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME
16/07/2026	19ºBPM	13:00/01:00	2º TEN PM	66.664	OSVALDO GUIMARÃES MAIA

Leia-se:

DATA	OPM	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME
16/07/2026	19ºBPM	13:00/01:00	2º TEN PM	110.939	RALPH DOS SANTOS GUIMARÃES JUNIOR

(Nota nº 096/2026 – SEC - 1º CPA)

4. DGO - ESCALA DE SERVIÇO AOS SÁBADOS NA ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR (OCPM) – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, atendendo proposta da Diretoria Geral de Odontologia, publica a escala de serviço das praças para atendimento odontológico aos sábados do mês de AGOSTO na Odontoclínica Central da Polícia Militar (OCPM).

ESCALA SERVIÇO SÁBADO OCPM					
AGOSTO/2026					
	Horário	Posto	RG	NOME DE ESCALA	OPM
Dia 01/08	07h às 13h	ST PM	64.325	DIOGO	USB/PPM SJM
	07h às 13h	ST PM	64.370	MAGNÓLIA	USB/QG
Dia 08/08	07h às 13h	CB PM	3/000612	MAIK	USB/26º BPM
	07h às 13h	CB PM	107.922	ANA	USB/7º BPM
Dia 15/08	07h às 13h	CB PM	3/000546	TOBIAS	USB/37º BPM
	07h às 13h	CB PM	3/000555	MYTCHENI	USB/10º BPM
Dia 22/08	07h às 13h	CB PM	3/000505	NADIR	USB/HPM-NIT
	07h às 13h	CB PM	3/000479	BONIN	USB/35º BPM
Dia 29/08	07h às 13h	1º SGT PM	80.697	FERNANDA	USB/7º BPM
	07h às 13h	2º SGT PM	85.235	PIERRE	USB/7º BPM

5. DGO - ESCALA DE SERVIÇO AOS SÁBADOS NA ODONTOCLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR (ODPM/I) – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, atendendo proposta da Diretoria Geral de Odontologia, publica a escala de serviço das praças para atendimento odontológico aos sábados do mês de AGOSTO na Odontoclínica da Polícia Militar (ODPM/I).

ESCALA SERVIÇO SÁBADO ODPM/I					
AGOSTO/2026					
	Horário	Posto	RG	NOME DE ESCALA	OPM
Dia 01/08	07h às 13h	CB PM	3/000649	LUGATTE	USB/24º BPM
	07h às 13h	CB PM	3/000677	GLAUCIA	USB/25º BPM
Dia 08/08	07h às 13h	CB PM	3/000690	CONCEIÇÃO	USB/12º BPM
	07h às 13h	CB PM	3/000627	KAUANA	USB/PPM OLARIA
Dia 15/08	07h às 13h	CB PM	3/000504	LUCIANA CAMPOS	USB/PPM SJM
	07h às 13h	CB PM	3/000607	ROSA MARCIEL	USB/20º BPM
Dia 22/08	07h às 13h	CB PM	3/000523	ALICE	USB/CMC
	07h às 13h	CB PM	3/000534	WILMA	USB/HCPM
Dia 29/08	07h às 13h	CB PM	3/000501	GUARANY	USB/PPM SJM
	07h às 13h	CB PM	3/000559	L. REIS	USB/PPM SJM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.
(Nota nº 120 da DGO, de 15/07/2026)

6. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 2º CPA - ALTERAÇÃO

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Comandante do 2º CPA, altera e publica a Escala de Supervisão de Médio Escalão para o mês de **JULHO DE 2026**.

Onde-se Lê:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
22/07/2026	18:00h às 01:00h	1º TEM PM	47.458	JOÃO JORGE	27º BPM
26/06/2026	18:00h às 01:00h	1º TEM PM	47.458	JOÃO JORGE	27º BPM

Leia-se:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
22/07/2026	18:00h às 01:00h	2º TEN PM	78.737	FÁBIO	27º BPM
26/06/2026	18:00h às 01:00h	2º TEN PM	78.737	FÁBIO	27º BPM

Tome conhecimento e providencie a Unidade envolvida.
(Nota nº 021 de 13/07/2026 – 27º BPM)

7. AsFE – ACIONAMENTO DA ESCALA DE SOBREAVISO AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) – JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, determina o acionamento do Oficial que se encontra na condição de sobreaviso, conforme segue:

O MAJ PM RG 80486 MARCOS PAULO DE FARIA FERREIRA, lotado na DMA, fica acionado para a Supervisão de Alto Escalão (SAE) do dia **21 de julho de 2026** (conforme publicação no Boletim PM nº 061 de 26 de junho de 2026) em substituição ao MAJ PM RG 65449 AISLAN MENEZES DA SILVA, lotado na DAbst, pelos motivos constantes no Processo SEI-350006/007126/2026.

Tomem conhecimento e providenciem: DAbst e DMA
(Nota nº 066 – 15JUL26 – AsFE)

8. AsFE – ESCALA DO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE-GERAL (SCG) PARA O MÊS DE JULHO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala do Serviço da Supervisão do Comandante-Geral (SCG) – **JULHO de 2026**.

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
16	TEN CEL	58.818	LEVI GONÇALVES PALMEIRA JÚNIOR	0700/1900

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
16	TEN CEL	58.787	JACQUES SANTOS RODRIGUES	1900/0700
20	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	1900/0700
24	TEN CEL	63.424	OTÁVIO LUÍS DOS SANTOS	1900/0700
26	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	1900/0700
30	TEN CEL	58.787	JACQUES SANTOS RODRIGUES	1900/0700

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
16	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOZA JÚNIOR	0700/1900

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
16	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	1900/0700
20	TEN CEL	58.787	JACQUES SANTOS RODRIGUES	1900/0700
24	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	1900/0700
26	TEN CEL	58.787	JACQUES SANTOS RODRIGUES	1900/0700
30	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	1900/0700

Referência: SEI-350003/005030/2026

Tome conhecimento e providencie: CECOPOM
(Nota nº 067, de 15 de julho de 2026 – AsFE)

2ª. PARTE

OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. DGEC– BOPE – 16ª CAPACITAÇÃO DE SOCORRISTA OPERACIONAL (CAP-SOP IV/2026) – ATA DE CONCLUSÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICA, a ata de conclusão da 16ª Cap-SOp IV/2026, a cargo do BOPE, a contar de 10JUL26, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Batalhão de Operações Policiais Especiais

ATA DE CONCLUSÃO

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no quartel do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), concluíram com aproveitamento a 16ª Capacitação de Socorrista Operacional (Cap-SOp IV/2026), que funcionou no período de 29 de junho a 10 de julho de 2026 com 30 (trinta) alunos matriculados e todos aprovados.

- POLICIAIS MILITARES DA SEPM

POSTO / GRAD.	RG	NOME COMPLETO	OPM
CAP PM	104600	DANILO TAVARES MARQUES	26º BPM
SUBTEN PM	62886	EDUARDO BALTAR BARROS	BOPE
2º SGT PM	83743	LINCON SILVA PENETRA	BOPE
2º SGT PM	87560	JOÃO PAULO DE MORAIS LEAL PARREIRAS	BOPE
2º SGT PM	88352	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA ARAUJO	BOPE
3º SGT PM	100026	DEMÉTRIO SAMPAIO NUNES	BOPE
3º SGT PM	102362	FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	BOPE
CB PM	106939	DAVID EDSON SILVA CONCEIÇÃO	RECOM
CB PM	108252	DOUGLAS LUIZ SOUZA E SILVA	BOPE

- INTEGRANTES DAS INSTITUIÇÕES COIRMÃS

POSTO / GRAD. / CARGO / FUNÇÃO	RG / ID FUNCIONAL / MAT.	NOME COMPLETO	UNIDADE / OPM
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	ID 4337924-9	FABIO GARCIA BARROZO FARIA	SOE/SEPPEN
CB PM	MAT. 30505.202-1	MÁRCIO JOSÉ DE JESUS DA SILVA	PMBA
1ºSG-FN-IF	01067478	EDUARDO SAMARÁ IZE	MARINHA DO BRASIL
3º SGT PM	RG 99068	CLEYTON MENDONÇA ANCELME	GSI

INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	ID 5010288-5	THIAGO SANTOS MEDEIROS	GSI
INSP. DE POLÍCIA PENAL	ID 4252821-6	EDSON DE LIMA PEREIRA	SEPPEN
2º SGT BM	RG 42846	JONATHAS DOS SANTOS NASCIMENTO	HCAP
OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	ID 5.156.654-0	VINICIUS CESAR EDRA CODEÇO ALCANTARA	DESARME
OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	ID 5.147.761-0	JORGE MANUEL GOMES DA CUNHA	DESARME
OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	ID 5.147.869-2	PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	DESARME
3º SGT PM	MAT. 199961- 3A	THALES FELIPE SIMÕES SILVA CRUZ	BOPE/PMAM
SD PM	MAT. 268.913- 8A	ELIVELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	BOPE / PMAM
OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	ID 51474956	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	DEPARTAMENTO GERAL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA
OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	5157024-6	JOÃO PEDRO VIANA CUNHA	DRCI
OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	MAT. 51340682	CRISTOPHE GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO	21º DP – BONSUCESO
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	ID 50299387	HUGO FERREIRA CATARINA	COE - SEPPEN
INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	ID 4327264-9	BRUNO RODRIGUES FARIA	SEPPEN
OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	51200163	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	26º DP – TODOS OS SANTOS
OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	5147647-9	SAVÉRIO MARTINS CORREA	DHC DIVISÃO DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL
OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	51713691	EDUARDO CORDEIRO SOARES	POLINTER
2S SEF	600364-8	EVERSON SOARES AMARO	HOSPITAL DE CAMPANHA

a) Aprovados sem prova de recuperação: 30 (trinta) alunos concludentes foram aprovados sem a realização de verificação suplementar (VS).

- b) Aprovados com recuperação em 01 (uma) matéria: Não houve.
- c) Aprovados com recuperação em 02 (duas) matérias: Não houve.
- d) Aprovados com recuperação em 03 (três) matérias: Não houve.
- e) Foram reprovados e desligados: Não houve.
- f) Com direito a nova matrícula os seguintes alunos: Não houve.
- g) Realizaram o curso por força de liminar: Não houve.

E nada mais havendo a constar o Ten Cel PM Carlos Eduardo da Silveira **Monteiro** – Comandante do BOPE e Diretor mandou lavrar a presente Ata que vai por ele assinada, juntamente com o 1º Ten PM **Hector** Ramon do Nascimento - Chefe da Seção de Instrução Especializada, pelo Subten PM Alex Pereira **Correa**- Coordenador da 16ª Cap SOP IV/2026 e por mim _____ Subtenente PM **Kelly** Oliveira Corrêa – Secretária da SIEsp, que a escrevi.

Quartel na Rua Campo Belo, 150, Laranjeiras – RJ.

Em 10 de julho de 2026.

Alex Pereira **Correa** - Subtenente PM
Coordenador da 16ª Cap SOP IV/2026
Id Funcional 24649244

Hector Ramon do Nascimento – 1º Ten PM
Chefe da SIEsp
ID funcional 24958140

Carlos Eduardo da Silveira **Monteiro** – Ten Cel PM

Comandante do BOPE

Id. Funcional 24491160

Rio de Janeiro, 14 julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Oliveira Correa, Subtenente**, em 14/07/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX PEREIRA CORREA, Primeiro Sargento**, em 14/07/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **HECTOR RAMON DO NASCIMENTO, Primeiro Tenente**, em 14/07/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silveira Monteiro, Tenente Coronel Polícia Militar**, em 15/07/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **136587076** e o código CRC **DA32E13B**.

Referência: Processo nº SEI-350014/021449/2026

SEI nº 136587076

Rua Campo Belo, S/Nº - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22221-110

Telefone: 2334-3975

Anexo 01 Ata de conclusão de Curso (136587076)

SEI SEI-350014/021449/2026 / pg. 4

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.**(Ref.: SEI-350014/021449/2026)****(Nota nº 1262 – 15JUL26 – DGEC/4)**

2. DGEC – BOPE - 16ª CAPACITAÇÃO DE SOCORRISTA OPERACIONAL (CAP-SOP IV/2026) – EXONERAÇÃO DE RESPONSÁVEIS - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICA, a exoneração do Diretor, Supervisão Mé-

dica, Coordenador, Coordenação Pedagógica, Instrutores e Palestrantes da Cap-SOp IV/2026, a cargo do BOPE, a contar de 10JUL26, a saber:

DIRETOR DO CURSO:

✓ TEN CEL PM RG 72.657 CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA **MONTEIRO**

SUPERVISÃO MÉDICA:

✓ MAJ PM MED RG 89.350 MARCOS **FERNANDES TEIXEIRA**

COORDENADOR DO CURSO:

✓ SUBTEN PM RG 69.517 ALEX PEREIRA **CORREA**

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

✓ SUBTEN PM RG 67.197 **KELLY OLIVEIRA CORREA**

✓ 3º SGT PM RG 91.013 **THATIANE MUNIZ DE SOUZA**

INSTRUTORES POR DISCIPLINA:

ANATOMIA E FISIOLOGIA

Carga Horária: 05 horas

INSTRUTORES: MAJ PM MED RG 89.350 MARCOS **FERNANDES TEIXEIRA**
3º SGT PM RG 93.645 **WILLIAM LIMA DA SILVA**

CHOQUES

Carga Horária: 08 horas

INSTRUTORES: MAJ PM MED RG 89.350 MARCOS **FERNANDES TEIXEIRA**
3º SGT PM RG 93.645 **WILLIAM LIMA DA SILVA**

EXAME FÍSICO

Carga Horária: 04 horas

INSTRUTORES: 2º SGT PM RG 100.574 THIAGO ARAUJO DE **JESUS**
3º SGT PM RG 93.645 **WILLIAM LIMA DA SILVA**

EXTRICAÇÃO

Carga Horária: 14 horas

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 69.517 **ALEX PEREIRA CORREA**
2º SGT PM RG 85.689 RODRIGO AZEVEDO **TOSTES**
3º SGT PM RG 96.537 ANTONIO ROBERTO **GUERREIRO DO AMARANTE**
3º SGT PM RG 98.373 BRENO **BRANDÃO DE LIMA**

PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA E RESSUSCITAÇÃO CARDIO PULMONAR

Carga Horária: 08 horas

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 69.517 **ALEX PEREIRA CORREA**
2º SGT PM RG 100.574 THIAGO ARAUJO DE **JESUS**

TÉCNICAS DE CAMPANHA

Carga Horária: 20 horas

INSTRUTORES: OFICIAL DE POLÍCIA BERNARDO **AMBROZIO** – ID FUNCIONAL 5.022.299-6 – SEPOL / CORE
3º SGT PM RG 98.373 BRENO **BRANDÃO** DE LIMA

PALESTRA / VISITA TÉCNICA:

ANIMAIS PEÇONHENTOS

Carga Horária: 02 horas

PALESTRANTE: A cargo do Instituto Vital Brazil

BALÍSTICA TERMINAL

Carga Horária: 02 horas

PALESTRANTE: 2º SGT PM RG 85.689 RODRIGO AZEVEDO **TOSTES**

EFEITOS BALÍSTICOS

Carga Horária: 02 horas

PALESTRANTE: 3º SGT PM RG 90.099 TIAGO DE ALMEIDA **MARTINS**

LOGÍSTICA DO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Carga Horária: 03 horas

RABDOMIÓLISE

Carga Horária: 04 horas

PALESTRANTE: A cargo do Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército

EVACUAÇÃO AEROMÉDICA

Carga Horária: 04 horas

PALESTRANTE: A cargo do Grupamento Aeromóvel – GAM e do Serviço Aeropolicial da Secretaria de Estado de Polícia Civil e do

PERÍCIA CRIMINAL - INSTITUTO MÉDICO LEGAL **Carga Horária: 04 horas**

AFRÂNIO PEIXOTO

PALESTRANTE: Perito Legista Gabriela Graça Suares Pinto - Mat. 888.534-5 – SEPOL/IMLAP

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/021449/2026)

(Nota nº 1264 – 15JUL26 – DGEC/4)

3. DGEC – 4ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO/2026 - CONVOCAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos policiais militares que realizarão a 4ª Turma da Capacitação de Agentes de Trânsito/2026, de acordo com a Portaria SENA-TRAN Nº. 966 de 25JUL22, com carga horária de 32 horas/aula, realizada pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, a saber:

DATA DE INÍCIO: 20 JUL 26**DATA DE TÉRMINO: 23 JUL 26****HORÁRIO: 08 ÀS 17h****LOCAL: SEDE DO DETRAN/RJ – AV. PRESIDENTE VARGAS 817, 13º ANDAR – AUDITÓRIO.****TRAJE CIVIL**

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	SUBTEN PM	57.320	ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	BPVE
2	SUBTEN PM	62.290	WAGNER POSSIASSI SOUZA DE ASSUMPÇÃO	
3	SUBTEN PM	67.032	JEFERSON DA SILVA FERREIRA	
4	SUBTEN PM	64.670	ANSELMO DIONÍSIO DAS NEVES	31ºBPM
5	2ºSGT PM	82.790	FRANKLIN CORREA SILVA	
6	3ºSGT PM	89.799	LEONARDO PINTO DE AGUIAR	
7	3ºSGT PM	93.363	VINICIUS DE AMORIM TOSTA	
8	3ºSGT PM	98.088	BRUNO RIBEIRO SOARES	
9	3ºSGT PM	99.915	REGINALDO DA SILVA GUIMARÃES	
10	3ºSGT PM	100.009	MILTON LOPES DOS SANTOS	
11	3ºSGT PM	91.490	DURVAL JUNQUEIRA PEIXOTO	14ºUPP/22ºBPM
12	SUBTEN PM	59.240	ALEXANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA	28ºBPM
13	1ºSGT PM	76.170	EDUARDO WERNECK DE AZEVEDO	
14	1ºSGT PM	79.908	DEIVIDI ALBERTO RODRIGUES	
15	2ºSGT PM	82.614	SONDERMAM DE OLIVEIRA	
16	2ºSGT PM	85.105	RODRIGO DA SILVA LEITE	
17	2ºSGT PM	86.981	RODRIGO DE OLIVEIRA VIANA	
18	2ºSGT PM	87.861	DANIEL DA SILVA LIMA	
19	2ºSGT PM	88.684	EDVALDO DAMIÃO ARAÚJO	
20	3ºBPM PM	91.699	RUBENS PEREIRA NETO	
21	3ºBPM PM	97.064	DANIEL FERREIRA GUIMARÃES	
22	CB PM	103.506	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	
23	CB PM	104.340	PATRICK AFONSO DE CASTRO	
24	CB PM	104.376	SANTOS REIS	
25	2ºSGT PM	84.081	TIAGO DE CARVALHO LAVINAS	SSI
26	SUBTEN PM	66.186	PAULO VINICIUS PEREIRA GUIMARÃES	RCECS
27	SUBTEN PM	69.309	EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	
28	SUBTEN PM	70.293	RODRIGO CERQUEIRA MEIRELES	
29	SUBTEN PM	74.049	SILVIO REBELO COELHO DA SILVA	
30	2ºSGT PM	84.305	JOZEANE REZENDE DE SOUZA	
31	2ºSGT PM	88.120	FABIANO DIAS DA SILVA	
32	3ºSGT PM	92.190	CARLOS VINICIUS JOSÉ DO NASCIMENTO	
33	CB PM	102.922	RENAN PESSANHA DE OLIVEIRA	
34	CB PM	105.113	RODRIGO CRISTINO FERREIRA DA SILVA	
35	1ºSGT PM	80.396	FÁBIO DA SILVEIRA MARQUES	31ºBPM
36	1ºSGT PM	74.949	WENDEL VALENTE DE JESUS	26ºBPM

37	3ºSGT PM	93.407	MICHAEL ANDRADE CARIUS DE SOUZA	
38	3ºSGT PM	97.609	RAFAEL TOMAS SILVA MUNIZ	
39	3ºSGT PM	99.663	ALAN ALMEIDA FRANCKLIN	
40	3ºSGT PM	98.514	FÁBIO GIANNI XAVIER	39ºBPM
41	SUBTEN PM	69.314	LEONARDO SANTOS DA COSTA	4ºBPM
42	1ºSGT PM	74.915	ALEX DE SOUZA COSTA	
43	3ºSGT PM	100.359	LUCAS BORGES RODRIGUES DA SILVA	
44	2ºSGT PM	69.426	LEANDRO DA SILVA NEVES	18ºBPM
45	SUBTEN PM	72.051	LEONARDO BARBOSA	
46	1ºSGT PM	83.366	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	
47	2ºSGT PM	85.407	RILSON DA SILVA SOUZA	
48	2ºSGT PM	87.350	RODRIGO SOUSA RAMOS	
49	3ºSGT PM	95.762	VANDO FERNANDES DOS SANTOS	
50	3ºSGT PM	99.777	JORGE LEONARDO MENDONÇA ANACLETO	SSCC/ASAD
51	2ºSGT PM	86.087	ANDRÉ ARAÚJO BERNARDINO	
52	2ºSGT PM	87.058	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	UP/PMERJ
53	2ºSGT PM	83.092	FLÁVIO SANTOS PEREIRA	19ºBPM
54	3ºSGT PM	89.271	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA	
55	3ºSGT PM	97.697	VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA	
56	3ºSGT PM	99.614	MOYSES DOMINGOS DA SILVA	
57	3ºSGT PM	100.049	BRUNO MARONAS PACHECO SANTOS	
58	3ºSGT PM	100.390	HERCULES DOS SANTOS PINHEIRO	
59	3ºSGT PM	101.578	RODRIGO BASTOS BERNARDO	
60	CB PM	105.678	VINICIUS DIAS DA SILVA	SSGP/ LEI SECA
61	CB PM	105.834	GRIMALDO JUNIOR DOS SANTOS	
62	SUBTEN PM	67.217	MARCIO RODRIGUES DA CRUZ	
63	SUBTEN PM	73.400	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO ALVES	
64	SUBTEN PM	71.497	EDSON DA SILVA PAIVA	
65	1ºSGT PM	73.924	MARCELO MACHADO EVANGELISTA	
66	2ºSGT PM	86.077	LUIS ANTÔNIO GONÇALVES DE ANDRADE	
67	2ºSGT PM	85.355	MOACIR MAURICIO LABRIOLA JUNIOR	
68	2ºSGT PM	86.050	TIAGO VIGO DE JESUS	
69	2ºSGT PM	87.189	JEFEFERSON DE CARVALHO LIMA	
70	2ºBPM PM	88.634	DIOGO RODRIGO SILVA CERQUEIRA	
71	3ºBPM PM	97.658	DANNILO DAMASCENO DOS SANTOS	
72	3ºSGT PM	92.724	NEILTON CARVALHO DE ALMEIDA	
73	3ºSGT PM	90.294	WELLINGTON SEBASTIÃO DE PAULA	
74	CB PM	102.405	RAFAEL DE OLIVEIRA LIBERATO	
75	CB PM	103.273	MARCELO AYRES EDUARDO DE SOUZA	
76	CB PM	105.367	EVANDRO GUALBERTO COSTA JUNIOR	
77	SUBTEN	69.273	MARCELO THOMÉ RIBEIRO	41ºBPM
78	SUBTEN	71.560	ALEXANDRE JOSÉ SALES DA SILVA	

79	3ºSGT	101.031	VAGNER LUIZ DO SACRAMENTO	
80	3ºSGT	101.110	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	

Obs¹.:Na falta a qualquer um dos dias previstos para a Capacitação, será o Policial Militar desligado da turma.

Obs².: O SEI de apresentação deverá ser endereçado à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito DETRAN/EPT.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Ref.:SEI – 350007/018372/2026)

(Nota Nº.: 1263 – 15JUL26 – DGEC/4)

4. DGEC - DGS/CMV – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUXILIAR DE VETERINÁRIA 2026 (CEAV/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 050/2026 - PROCESSO SELETIVO – TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL (TCFG) - RESULTADO PRELIMINAR – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a Ata de Reunião contendo o resultado **PRELIMINAR** do Teste de Condicionamento Físico Geral (TCFG) do processo seletivo para o CEAV/2026, na forma que se segue:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Polícia Militar
 Centro de Educação Física e Desportos

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se no CEFD da PMERJ, a Banca Examinadora do Teste Físico Geral (TCFG), composta pelo Presidente, Chefe eventual da Seção de Avaliação Física TEN PM RG 66.547 **MÔNICA DA SILVA RODRIGUES** e membros, SUB TEN PM RG SUB TEN PM RG 65.592 **JOELSON DIAS PINHEIRO**, 3º SGT PM RG 85.473 **EDUARDO GOMES E SILVA**, todos do CEFD, a fim de confeccionar Ata do TAF (TCFG) ao processo seletivo do **Curso de Especialização em Auxiliar de Veterinária 2026 (CEAV/2026)**, obtendo o seguinte resultado:

APROVADOS:

CLASS	GRAD	RG	NOME	OPM	NOTA	MED.
1.	3º SGT	89077	MARCELO FERREIRA TEIXEIRA SILVA	32º BPM	300	10,0
2.	CB	103856	DAVID GOMES GERALDINO	BAC	300	10,0
3.	3º SGT	90291	KAROLINE SANTANA SOUSA	BAC	290	9,7
4.	SD	109839	CLAUDIO ELIAS DA SILVA SANTOS FILHO	BAC	290	9,7
5.	2º SGT	84150	MARCO AURÉLIO DE BARROS PEDRO	5º CPA	280	9,3
6.	3º SGT	99065	FABIO LEANDRO GOMES DA SILVA	2ª UPP/5º BPM	280	9,3
7.	3º SGT	102218	ELIANE MARIA DA PAZ LEMOS DE OLIVEIRA	11ª UPP/6º BPM	280	9,3
8.	SD	110765	JADY QUEIROZ DA COSTA	RECOM	280	9,3
9.	SD	110772	BRUNA CARLA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS	5º BPM	280	9,3
10.	3º SGT	91160	CLEDSON GONÇALVES COUTINHO	14ª UPP/22º BPM	270	9,0
11.	3º SGT	98243	ALEX DOS SANTOS DE ABREU	15ª UPP/22ª BPM	270	9,0
12.	CB	108633	CLETON DE SOUZA SANCHES	2º BPM	270	9,0
13.	SD	110865	ADELIUDES DA SILVA LIRA MELHOR	27BPM	270	9,0
14.	3º SGT	89958	LORRANY RODRIGUES FIGUEIREDO	5º BPM	260	8,7
15.	CB	104703	GREGORY FURTADO DE SOUZA ALBERTO	28º BPM	260	8,7
16.	CB	105452	PEDRO NUNES BARACHO JUNIOR	4º BPM	260	8,7

17.	CB	10924	ARTHUR HENRIQUE GOMES MOREIRA LIMA	5º BPM	260	8,7
18.	3º SGT	91609	EVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA	15ª UPP/22ª BPM	250	8,3
19.	CB	105662	JOÃO BATISTA DE SOUZA PENA JUNIOR	22º BPM	250	8,3
20.	2º SGT	84822	RAFAEL RODRIGO DA SILVA COELHO	RPMont	240	8,0
21.	3º SGT	92706	LUIZ CLAUDIO DE PAULA	BAC	240	8,0
22.	3º SGT	94962	RAFAEL NEVES DOS ANJOS	SSGP	240	8,0
23.	3º SGT	98480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES	19º BPM	240	8,0
24.	3º SGT	98768	GISELLE CÁSSIA DINIZ BARCELOS	12º BPM	240	8,0
25.	SD	110853	MARCELLE NATASHA VIEIRA ALMEIDA	35º BPM	240	8,0
26.	3º SGT	95379	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	20º BPM	230	7,7
27.	CB	105732	AGATA DE OLIVEIRA MACHADO GOMES	CPP	230	7,7
28.	3º SGT	94783	MAIKO JORGE REBELLO FERREIRA	5ª UPP/23º BPM	220	7,3
29.	SD	110660	VANESSA NOGUEIRA VIEIRA	CIEAT	220	7,3
30.	3º SGT	91154	ED GONÇALVES DE MATTOS JUNIOR	18º BPM	210	7,0
31.	3º SGT	98130	LEANDRO ARAUJO DO NASCIMENTO	23º BPM	210	7,0
32.	SD	110725	DANIELE PEREIRA GENTIL	18º BPM	200	6,7
33.	2º SGT	85052	MAURÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	41º BPM	190	6,3
34.	SD	109890	BRUNO MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	37º BPM	170	5,7
35.	3º SGT	90205	CAIO DE BRITO MOURA	28º BPM	150	5,0
36.	SD	105656	SERGIO RUBENS FREIRE PEREIRA FILHO	19º BPM	150	5,0

REPROVADOS:

GRAD	RG	NOME	OPM	NOTA	MEDIA
3º SGT	95151	THIAGO AMARAL MEIJUEIRO	CPRv	120	4,0
3º SGT	96874	MARILIA VIANNA FERREIRA	20º BPM	110	3,7
3º SGT	97142	GERSON FERREIRA DA SILVA FILHO	DSO	20	0,7
3º SGT	102154	ALEX BONIFACIO DA SILVA	3ª UPP/19º BPM	0	0,0

FALTOSOS

GRAD	RG	NOME	OPM
CB	104135	RAFAEL LUIS DE ALMEIDA PEREIRA	1º BPM
SD	110892	MAYKELLEN SANTOS MOURA	5º BPM

E para constar, lavrou-se a presente ATA, que segue assinada pelo CHEFE P-3.

Assinado Eletronicamente

2º TEN PM RG 66.547 **MÔNICA DA SILVA RODRIGUES**

Presidente

Assinado Eletronicamente

SUB TEN PM RG 65.592 **JOELSON DIAS PINHEIRO**

Membro

Assinado Eletronicamente

2º SGT PM RG 85.473 **EDUARDO GOMES E SILVA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes e Silva, Segundo Sargento**, em 10/07/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Da Silva Rodrigues, Segundo Tenente**, em 10/07/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Dias Pinheiro, Subtenente**, em 10/07/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350010/022273/2026)
(Nota n.º1261, de 15JUL2026 - DGEI/3)

5. DGEC - CFAP 31 VOL – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS À DISTÂNCIA 2023 (CEFC/EAD/2023) – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER
(PROCESSO COMUM E PRIORITÁRIO-PADRÃO, RESOLUÇÃO PGE Nº 3.956/2016)

OFÍCIO PGE/PG04/2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.000837/2024	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0803310-36.2024.8.19.0001	
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: FELIPE SOUZA MARQUES	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	
1. Cumprir obrigação de fazer consistente em tornar sem efeito o desligamento do autor no CEFC I/2023, devendo o militar ser reintegrado ao curso (id 133619011) "valendo ressaltar que a determinada reintegração do autor ao curso CEFC I/2023, possibilitará o seu regular processamento e seguimento dos trâmites legais, tais como lançamento da nota do candidato, sua publicação e demais atos necessários, conforme exposto na fundamentação da sentença proferida pelo Juízo a quo, sendo sua almejada promoção, a partir da data requerida (março/24), consequência regular, legal e automática do devido cumprimento da sentença ora recorrida e mantida, por parte do réu" (id 292144146).	
2. Informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) acerca dos atos praticados.	
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO	
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO	
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR -SEPM	



Em 7 de julho de 2026
Cristiano Franco Martins
Procurador(a) do Estado

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em atenção ao Ofício PGE/PG04/2026, datado de 07 de julho de 2026, referente à **DECISÃO JUDICIAL** exarada no Processo Judicial nº 0803310-36.2024.8.19.0001, **TORNA PÚBLICA** a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, referente ao **CB PM RG 95.852 FELIPE SOUZA MARQUES**, lotado no BPCHQ, atinente ao Curso Especial de Formação de Cabos à Distância 2023 (CEFC/EAD/2023), com o seguinte teor:

1. *Cumprir obrigação de fazer consistente em tornar sem efeito o desligamento do autor no CEFC I/2023, devendo o militar ser reintegrado ao curso" (id 133619011) "valendo ressaltar que a determinada reintegração do autor ao curso CEFC I/2023, possibilitará o seu regular processamento e seguimento dos trâmites legais, tais como lançamento da nota do candidato, sua publicação e demais atos necessários, conforme exposto na fundamentação da sentença proferida pelo Juízo a quo, sendo sua almejada promoção, a partir da data requerida (março/24), consequência regular, legal e automática do devido cumprimento da sentença ora recorrida e mantida, por parte do réu" (id 292144146).*

Por conseguinte, nos termos da decisão judicial exarada:

1 – Ao BPCHQ, para conhecimento e ciência ao Policial Militar, com relação à Decisão Judicial traçada no Processo Judicial nº 0803310-36.2024.8.19.0001;

2 - Ao CFAP, para ciência e medidas cabíveis com relação à Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, traçado no Ofício PGE/PG04/2026, datado de 07 de julho de 2026, e no que couber;

3 - À DProm, para ciência e providências quanto à alteração da data de promoção do Policial Militar, e no que couber;

4 - À DMA, para conhecimento e providências no que couber;

5 – À DGAF e DCP, para ciência e providências no que couber;

6 – Ao CEADPM, para conhecimento;

7 - Ao GCG/SJ, para conhecimento.

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos.
(Ref.: SEI-140001/003777/2024 – PGE e 350007/018297/2026 - DGEC)
(Nota nº 1260 – 15JUL26 – DGEC/2)

3ª. PARTE**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I. ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****1. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR NA TURMA 300 NA ACADEMIA NACIONAL DO FBI – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a participação do CEL PM RG 58.824 LUIZ OTÁVIO ALTMAYER ODAWARA, da SUPOSP, para participar da Turma 300 da Academia Nacional do FBI, programada para ocorrer entre os dias 29 de setembro e 10 de dezembro de 2026, em Quantico, Estado da Virgínia, nos Estados Unidos, COM ÔNUS de traslado para a Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem: EMG, DOR, DRHMI e SUPOSP.

(Ref.: SEI-350001/004558/2026)

(Nota nº 0811 – 13 Jul 2026 – GCG)

2. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP Maj PM 82.503 EMANUELLE T. DE OLIVEIRA FERREIRA DV

(Ref.: Despacho s/nº, de 15 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, a fim de exercer a função de Coordenadora de Segurança Pública:

SSGP Maj PM 82.503 EMANUELLE T. DE OLIVEIRA FERREIRA SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-350001/015442/2026, público em DOERJ nº 124, de 14 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 072, de 14 Jul 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à Corporação).

(Ref.: Despacho s/nº, de 15 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 218, de 15 de Julho de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000559/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

7º BPM	2º Sgt PM	87.907 TATIELLE COUTO DE CARVALHO	CIEsPP
(Ref.: Despacho SEI nº 136575341, de 14 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
27º BPM	Subten PM	64.080 LEONARDO ANTONIO DA SILVA ARAUJO	41º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 136599592, de 14 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
11º BPM	3º Sgt PM	91.946 FERNANDA MACIEL TAKAMI THURLER	7º CPA
(Ref.: Despacho SEI nº 136572289, de 14 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
BPVE	3º Sgt PM	95.390 RAFAEL ARAGAO DE CARVALHO	SSGP
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4777, de 14 de julho de 2026, do SSGP)			
42º BPM	1º Sgt PM	80.738 DANIELLE DE ASSIS GOMES	25º BPM
42º BPM	2º Sgt PM	89.104 PATRICIA BRAGA DE ASSIS MONTEIRO	25º BPM
42º BPM	3º Sgt PM	92.395 IGOR JOSÉ DE SOUZA PEREIRA DÓRIA	25º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 136560573, de 15 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Art. 8º da Resolução SEPM nº 2.158, de 17 janeiro de 2022:

40º BPM	3º Sgt PM	97.746 GUILHERME DE LIMA FERREIRA	18º BPM
(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
(Ref.: Despacho SEI nº 136408848, de 13 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP	1º Sgt PM	81.439 MARCELO PEREZ OLIVEIRA	DRSP
(Ref.: Despacho s/nº, de 15 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)			

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, na Assessoria de Segurança Institucional - PGE/RJ:

SSGP	1º Sgt PM	81.439 MARCELO PEREZ OLIVEIRA	SSGP
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-140001/047665/2026, público em DOERJ nº 124, de 14 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 072, de 14 Jul 2026).			

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 15 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 218, de 15 de Julho de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000559/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. DGS/DSS – CONVOCAÇÃO - PUBLICAÇÃO:

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo à proposta da Diretora Geral de Saúde, **CONVOCA** os militares relacionados abaixo, para o encontro **DSS INTE-GRACÃO – PLANEJAR MELHOR PARA CONTRATAR MELHOR**.

- CEL PM PSI RG 76.942 SANDRA FABRI
- TEN CEL PM MED RG 64.811 ANDRÉA CALTABIANO PARISE FONTES
- TEN CEL PM MED RG 64.823 PAULA BARBOSA BAPTISTA MOREIRA
- TEN CEL PM MED RG 76.561 CAROLINA LEMOS CURI
- TEN CEL PM MED RG 76.713 ANA HELENA P. CORREIA CARNEIRO
- TEN CEL PM MED RG 76.599 BRUNO ESPÍRITO SANTO DE ARAUJO
- TEN CEL PM MED RG 76.654 FERNANDA CARBALLOSA PROL GAGO
- TEN CEL PM MED RG 76.765 EDUARDO BRUNO GIORDANO
- TEN CEL PM MED RG 76.726 VIVIANE EIRAS G. DE MACEDO PRADO
- TEN CEL PM MED RG 76.555 FABIANA BRITO FERREIRA
- TEN CEL PM MED RG 76.697 NAYARA GUEDES CAVALCANTI
- TEN CEL PM MED RG 76.540 EMMANUEL SANTOS SALGUEIRO
- TEN CEL PM MED RG 76.617 ROGÉRIO PIRES DE MELLO NETTO
- TEN CEL PM MED RG 76.758 ANIELA RODRIGUES GOMES DE BARROS
- TEN CEL PM MED RG 76.602 RAFAEL MELLO RODRIGUES
- TEN CEL PM MED RG 76.729 SERGIO VIANA PAES
- TEN CEL ENF RG 56.612 PATRICIA LIMA FERREIRA
- TEN CEL PM ENF 76.917 SABRINA DE SOUZA FERNANDES
- TEN CEL PM VET RG 61.882 PATRÍCIA NUÑEZ BASTOS DE SOUZA
- TEN CEL PM FARM RG 76.906 HERON COREL DE OLIVEIRA
- TEN CEL PM FISIO RG 76.992 DANIEL ARAUJO GONÇALVES ARREGUE
- TEN CEL PM FISIO RG 77.000 MAURÍCIO SILVA MORAIS
- MAJ PM MED RG 89.306 HELENA CORRÊA CARDOSO DE MATTOS
- MAJ PM MED RG 89.331 JAQUELINE ABEL DA ROCHA
- MAJ PM MED RG 89.662 LETÍCIA GONÇALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
- MAJ PM MED RG 89.704 ROSANE SICILIANO MACHADO
- MAJ PM ENF RG 89.434 CAMILA REINALDI MARTINS GUIMARÃES
- MAJ PM ENF RG 89.448 BEATRIZ MANCEBO DOURADO ALBUQUERQUE
- MAJ PM FARM RG 89.482 KARLA BAPTISTA DA CUNHA MENDITI
- MAJ PM FONO RG 89.523 CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES
- MAJ PM NUT RG 89.540 JOSÉ AROLDI LIMA GONÇALVES

Data: 03/08/2026 – (SEGUNDA-FEIRA)

Horário: 08:00 - 12:00h

Local: AUDITÓRIO A do HCPM

Fardamento: 8º RUPMERJ para os militares que atuam na assistência e 5º RUPMERJ para os demais.

PUBLICAR POR 3 DIAS
(Nota nº 332 de 10 de julho de 2026 – DGS/DSS)

2. EMG – CPROEIS – PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA (PROEIS) – REUNIÃO DE INTEGRAÇÃO E ALINHAMENTO – CRONOGRAMA DE REUNIÕES – DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO.

O Subsecretário de Gestão Operacional de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna público o Cronograma das Reuniões Semestrais de Avaliação de Resultados (RAR), previstas na publicação inserta no Bol da PM nº 110, de 21 de Jun de 2022, referentes ao Programa de Integração na Segurança (PROEIS), que deverão ser realizadas até o dia 31 (trinta e um) do mês de JULHO, a saber:

BIMESTRE	REUNIÃO	REPRESENTANTE	CONVENENTE
1ºSEMESTRE DE 2026. (janeiro a junho)	JULHO	EMG (PM3)	SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE
		1º CPA	PREFEITURA DE RIO DE JANEIRO (CETEC, RIO + Seguro e BRT)
		2º CPA	
		18º BPM	
		19º BPM	
		31º BPM	
		8º BPM	PREFEITURA DE SÃO JOÃO BARRA
		10º BPM	PREFEITURA DE ENG PAULO FRONTIN
			PREFEITURA DE MENDES
			PREFEITURA DE MIGUEL PEREIRA
		11º BPM	PREFEITURA DE CORDEIRO
PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO			
12º BPM	PREFEITURA DE NITERÓI		
	PREFEITURA DE MARICÁ		
1ºSEMESTRE DE 2026. (janeiro a junho)	JULHO	15º BPM	PREFEITURA DE DUQUE CAXIAS
		20º BPM	PREFEITURA DE MESQUITA
			PREFEITURA DE NILÓPOLIS
			PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
		21º BPM	PREFEITURA DE SÃO JOÃO MERITI
		24º BPM	PREFEITURA DE ITAGUAÍ
			PREFEITURA DE PARACAMBI
			PREFEITURA DE QUEIMADOS
		25º BPM	PREFEITURA DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
			PREFEITURA DE CABO FRIO
PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO			
1ºSEMESTRE DE 2026. (janeiro a junho)	JULHO	42ºBPM	PREFEITURA DE ARARUAMA
			PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
			PREFEITURA DE SAQUAREMA
		26º BPM	CPTRANS
		28º BPM	PREFEITURA DE PINHEIRAL PREFEITURA DE VOLTA REDONDA
		32º BPM	PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

			PREFEITURA DE MACAÉ
			PREFEITURA DE QUISSAMÃ
			PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
		33º BPM	PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS
		34º BPM	PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
		35º BPM	PREFEITURA DE RIO BONITO
		GPFER	SUPERVIA

É de responsabilidade dos Chefes, Coordenadores e Comandantes das OPM da SEPM, acima relacionadas, o agendamento da data da reunião, com os convenientes listados;

É de responsabilidade dos convenientes a confecção da ata da reunião de integração.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

OPMs envolvidas: EMG (PM3), 1º CPA, 2º CPA, CPROEIS, 8º BPM, 10º BPM, 11º BPM, 12º BPM, 15º BPM, 20º BPM, 21º BPM, 24º BPM, 25º BPM, 42ºBPM, 26º BPM, 28º BPM, 32º BPM, 33º BPM, 34º BPM, 35º BPM, GPFER.

Ref.: SEI-350002/009376/2026

(Nota nº 017 – 08 JUL 2026 – EMG/Sec).

3. EMG – DGProg– CALENDÁRIO DE INSPEÇÃO NAS UNIDADES SUBORDINADAS - ALTERAÇÃO – PUBLICAÇÃO.

O Subsecretário Geral de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação do Diretor-Geral de Programas, torna público a alteração no Calendário de Inspeções a serem realizadas nas suas Unidades Subordinadas, na forma que se segue:

Onde se lê:

UNIDADE	DATA	HORÁRIO
CProSeC	15/07/2026	10:00 h
CCPP	22/07/2026	10:00 h

Leia-se:

UNIDADE	DATA	HORÁRIO
CProSeC	22/07/2026	10:00 h

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350002/009733/2026

(Nota n.º 381 – 15 Jul 26 – EMG/Sec).

4. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA(JPP) - RESULTADO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora da Diretoria de Perícias Médicas, **ALTERA** a publicação inserta no item II da 3ª parte do BOL PM nº 061 de 26 de junho de 2026, que tratou da alteração do resultado da inspeções realizadas em 16 de junho de 2026, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

INSPECIONADO CAP RG 91310 AMANDA DE CARVALHO MELLO - PPM SJM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER **INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE.91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/09/26**

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

LEIA-SE:

INSPECIONADO CAP RG 91310 AMANDA DE CARVALHO MELLO - PPM SJM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER **APTO CATEGORIA C POR 91 DIAS. JPP MARCADA PARA 15/09/26**
Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.
Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

OPM ENVOLVIDAS: PPM CASC e PPM SJM

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 751, DE 15/ 07/ 2026 - DPM)

5. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 14 de JULHO de 2026.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 38127 LUIS CARLOS SILVA - DVP
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	FALTOU A JUNTA DE SAÚDE
INSPECIONADO	SUBTEN RG 64609 RONY FRANCK ALBERTO DOS SANTOS - 14º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 119 DIAS. JPP MARCADA PARA 10/11/2026
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 68448 ERASMO DOS SANTOS BRANDÃO - 10º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 10/11/2026
PARECER	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPECIONADO	SUBTEN RG 70838 SANDRO DE SOUZA GOMES - DABST
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE. 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 13/10/26
PARECER	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 73003 CARLOS CESAR DA SILVA BITTENCOURT - 33º BPM

FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 10/11/2026
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 74093 RICARDO PEREIRA LIMA GUIMARÃES - DT
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE.63 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/09/26
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023
INSPECIONADO	SUBTEN RG 75485 NABIL CHAVES DA SILVA - 29º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 10/11/2026
PARECER	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPECIONADO	TEN CEL RG 76790 ROSANE GUTMANN CATRAN - DGO
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE.63 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/09/26
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

SUBTEN RG 77689 EDUARDO GONÇALVES - 12º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA
PARA 10/11/2026

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

1ºSGT RG 78970 VALCI SOUZA DA SILVA - 35º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

2ºSGT RG 86419 ALEXANDRE LUIZ CEPOLA LOPES - 03º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
MANTIDA CONDIÇÃO SANITÁRIA.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

CAP RG 91311 FLAVIA BARBOSA PARDINI DOS SANTOS - DGAS
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 63 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA
PARA 15/09/2026

PARECER

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA

3ºSGT RG 93552 RAFAEL ANTUNES RODRIGUES - CPTran
AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.
NECESSITA DE 63 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA
PARA 15/09/2026

PARECER

	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPECIONADO	3ºSGT RG 94286 ALEXANDER BARROS DA SILVA - 13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUENCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.
	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 94441 RAFAEL RIBEIRO DA GAMA NUNES - 08º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 10/11/26 Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 98741 DIOGO EUGÊNIO DE MELLO - 03ª UPP/19º BPM - PAVÃO
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPECIONADO	3ºSGT RG 100855 WAGNER DE ABREU CALDAS - 07º BPM

FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA B POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
PARECER	PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA
INSPECIONADO	3ºSGT RG 101556 MARCOS DE MORAES REIS - 30º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP APTO CATEGORIA C POR 119 DIAS. JPP MARCADA PARA 10/11/2026
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	CB RG 102084 JOSE ALVES GUIMARAES JUNIOR - 08º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
INSPECIONADO	CB RG 104323 ERICA MELO ROCHA - 10º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 10/11/26
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	CB RG 106058 FRANCISCO TOLENTINO ALVES - BPTUR
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 63 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/09/26
PARECER	Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO CB RG 106227 GLAUCIA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA - 40º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JPP
APTO CATEGORIA C POR 90 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

PARECER Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.
Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 749, de 15/07/2026 - DPM)

6. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora Médico Pericial, ALTERA a publicação inserta no BOL PM nº 072 de 14 JUL 26, que tratou das inspeções realizadas no dia 13/07/2026, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
CB	96877	AMANDA DE HOLANDA MENDES	16ªUPP/4ºBPM	12/07/2026	APTO B	365	12/07/2027

LEIA-SE:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
CB	96877	AMANDA DE HOLANDA MENDES	16ªUPP/4ºBPM	12/07/2026	APTO B	01	12/07/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 750, de 15/ 07/ 2026 – DPM)

7. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – INSUBSISTENTE.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da DIRETORA MÉDICO PERICIAL, TORNA-SE INSUBSISTENTE a publicação do BOL PM nº 072 de 14 de Julho de 2026, que tratou das inspeções realizadas no dia 13/07/2026.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº746 , de 15/07/2026 – DPM)

8. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE/REVISÃO - PUBLICAÇÃO

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 30/07/2026 (QUINTA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) SUBTEN 14442 MANOEL MESSIAS REIS - DVP
SUBTEN 30182 ANTONIO SALVADOR DE OLIVEIRA FILHO - DVP
SUBTEN 44983 VALDECI PERES - DVP
183001108940 PENSIONISTA CARMEN BENTO CARDOSO MANSO V. LIMA - DVP
SUBTEN 57342 WASHINGTON LUIZ LABOSOLA DA SILVA - CFAP 31 Vol.
SUBTEN 61291 JOÃO MADEIRA NETO - 36º BPM
1ºSGT 81783 MAXUEL URBES DA SILVA - 41º BPM
DEPENDENTE 1206445769 AURICEA MEDEIROS DA SILVA - DVP

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 745, de 15/07/2026 - DPM)

9. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça - feira, 14 de julho de 2026.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 30609 JORGE SEBASTIAO DE MELLO TEIXEIRA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.

INSPECIONADO SD RG 35019 JOAO CARLOS BARONE - DVP
FINALIDADE AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 36378 HELIO ALVES DE MESQUITA FILHO - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.

INSPECIONADO SUBTEN RG 37600 SIDNEY RODRIGUES GOMES - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER EM ANÁLISE DO PLEITO

INSPECIONADO SUBTEN RG 56348 FLAVIO ALEX PEDRO DA SILVA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 57409 LUIZ FERNANDO PAGANINI - DVP
FINALIDADE AVALIAÇÃO PARA RETORNO AO SERVIÇO ATIVO
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER APTO PARA RETORNO AO SERVIÇO POLICIAL MILITAR ATIVO

INSPECIONADO 1ºSGT RG 68658 CLAUDIO MARCIO DONADIO DE CASTRO - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.

INSPECIONADO SUBTEN RG 72361 ALCIMAR LUIZ FÉLIX - 20º BPM
FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 75301 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ - PPM SJM
FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH

INSPECIONADO 1ºSGT RG 75702 ROBSON OVÍDIO - 06ª DPJM
FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER APTO CATEGORIA B POR 60 DIAS, PERÍODO DE 14/07/2026 A 11/09/2026. RETORNO EM JOIS APÓS TÉRMINO DO PERÍODO.

INSPECIONADO SD RG 77125 DEMIR FREIRE - DVP
FINALIDADE AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE AUXÍLIO INVALIDEZ POR LESÃO À INTEGRIDADE FÍSICA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER MILITAR FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ POR LESÃO A INTEGRIDADE FÍSICA

INSPECIONADO 1ºSGT RG 78142 ANDRE LUIS FREITAS DA SILVA - BAC
FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER APTO CATEGORIA B POR 365 DIAS. PERÍODO DE 14/07/2026 A 13/07/2027. RETORNO EM JOIS

INSPECIONADO 2ºSGT RG 85417 CARLOS EDUARDO VALE DOS SANTOS - 27º BPM
FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 86171 FABRÍCIO DIONÍZIO DA SILVA - SUPGCF
FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 63 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 14/07/2026 A 14/09/2026. RETORNO EM JMH APÓS ESSE PERÍODO A SER PULBICADA EM BOL

INSPECIONADO 3ºSGT RG 94745 RAPHAEL ARMELAU DAMIAO - 41º BPM
FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 63 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 14/07/2026 A 14/09/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 103184 ALMIR CARDOSO DA SILVA JUNIOR - COE
FINALIDADE LICENÇA DE TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER TERMINO DE LTSPF

INSPECIONADO CB RG 105361 FILLIPE ADRIANO PORTO MIRANDA DE SOUSA - BAC
FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER APTO CATEGORIA B POR 180 DIAS. PERÍODO DE 14/07/2026 A 09/01/2027.
RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

INSPECIONADO SD RG 109037 LEANDRO FRANCISCO DA SILVA BEZERRA - BOPE
FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 126 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 14/07/2026 A 16/11/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 1005822 WUANDERLEY DA SILVA COELHO - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 1006144 PAULO MOREIRA DE CARVALHO - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA REVISÃO.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 1008779 PAULO ANTONIO NASCIMENTO - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº748, de 15/07/2026 - DPM)

10. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NOS DIAS 13/07/2026 E 14/07/2026

GH	RG	INSPECIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
SD	20643	SYLVIO TEIXEIRA AVILA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	13/07/2026		
CB	25999	WALTER FERNANDES DE OLIVEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
2º TEN	26305	ROBERTO CORREA LIMA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	13/07/2026		
SUBTEN	32891	MARCOS MOURA DE ALMEIDA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
1º TEN	34005	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA RAMALHO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
2ºSGT	34202	MARCOS ANTONIO SANTOS FRANCA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
CAP	34291	ELIAS CHAGAS PEIXE	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
1ºSGT	34993	JORGE LUCIANO PEREIRA PINHEIRO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
MAJ	37989	MARCO AURELIO DA COSTA GAMA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
SUBTEN	38063	FRANCISCO TENÓRIO DE SOUZA ALMEIDA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
1ºSGT	38628	ELISON CORDEIRO DOS SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
2ºSGT	38801	JOÃO CARLOS VIEIRA NUNES	APM D. JOAO VI	LTS	14/07/2026	3	16/07/2026
SUBTEN	41003	MARIO CESAR FARIAS FERREIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
SUBTEN	42850	MARCOS DO NASCIMENTO	CECOPOM	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
SUBTEN	42983	ALMIR BORGES FERNANDES	BPVE	LTS	13/07/2026	20	01/08/2026
3ºSGT	46255	HÉLCIO JOSÉ DOS SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
MAJ	47559	OSVALDO DELPHIM SILVA	DMA	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	180	08/01/2027
3ºSGT	47934	PAULO ROBERTO MOURA DOS SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
SUBTEN	48080	ALMIR DE ALMEIDA COUTO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
TEN CEL	49262	SERGIO DE ALVARENGA RODRIGUES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
SUBTEN	49719	PAULO FERNANDO DE MIRANDA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
SUBTEN	52993	NILSON AUGUSTO GONCALVES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
3ºSGT	54012	AFONSO ELIO DA FONTE RIBEIRO	08º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	119	08/11/2026
SUBTEN	54169	CÉLIO DE ALBUQUERQUE BRAGA	PPM CASC	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
SUBTEN	56411	VANESSA DE FREITAS LIMA ARAUJO	16º BPM	LTS	13/07/2026	5	17/07/2026

SUBTEN	56655	GERALDO CARDOSO	HCPM	LTS	13/07/2026	4	16/07/2026
CB	56893	GLAUCIO MORAES VOGAS	11º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	28	09/08/2026
SUBTEN	56910	SILVANO DE MELO PAULANTI	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
SUBTEN	57106	JULIO CESAR CAMPISTA PEDRO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
SUBTEN	57683	ANTONIO CARLOS PARACAMPO FILHO	14º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
SUBTEN	58057	FRANCISCO PAULO GONÇALVES JUNIOR	12º BPM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
SUBTEN	59069	MARCELO VIANA CARVALHO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
SUBTEN	59394	LEDIO CORDEIRO JÚNIOR	32º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	14/07/2026		
SUBTEN	59556	RENAN VIANA MOREIRA	36º BPM	LTS	10/07/2026	10	19/07/2026
3ºSGT	59860	JORGE RICARDO DA ROSA SANT'ANA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
SUBTEN	60181	ARNALDO DAMIÃO CAVALCANTI	DGAS	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
SUBTEN	60210	JOELSON ALVES LAMEIRA	DL/FAZ. MARAMBAIA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	28	09/08/2026
SUBTEN	60328	DÁRIO DE OLIVEIRA FILHO	18º BPM	LTS	13/07/2026	60	10/09/2026
SUBTEN	60352	ALEXANDRE SALAZAR VALADAO	BPRV	LTS	10/07/2026	50	28/08/2026
SUBTEN	60411	ANDRE LUIZ HONORIO DIOGO	01º BPM	LTS	12/07/2026	30	10/08/2026
SUBTEN	60972	FLAVIO ROMANAZI PAES LEME	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA C	10/07/2026	31	09/08/2026
SUBTEN	61143	SIDNEY AFFONSO FILHO	18º BPM	LTS	12/07/2026	60	09/09/2026
SUBTEN	61248	JEOVA DAMIAO FERREIRA PINTO	08º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
SUBTEN	61369	MARCELO FERNANDES DA SILVA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
SUBTEN	61702	SÉRGIO HENRIQUE DE FREITAS SILVA	PROERD	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	365	13/07/2027
SUBTEN	61808	ANTONIO DA SILVA MENDES JUNIOR	DVP	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	180	09/01/2027
SUBTEN	61941	ALEXANDRE BASTOS LOPES	07º CPA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	10/07/2026	13	22/07/2026
SUBTEN	62234	ALEX DOS SANTOS	DVP	LTS	13/07/2026	4	16/07/2026
SUBTEN	62377	MARCELO BITTENCOURT ARTE	23º BPM	LTS	14/07/2026	2	15/07/2026
SUBTEN	62420	ALTAMIR FONSECA COELHO	01º BPM	LTS	13/07/2026	7	19/07/2026
SUBTEN	62480	MARCO ANTONIO VICENTE	07º BPM	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
SUBTEN	62604	SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO	14º BPM	LTS	14/07/2026	8	21/07/2026
SUBTEN	62675	ELENILTON DA SILVA PEREIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
SUBTEN	63061	THOMPSON ROSA DA SILVA	05º BPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
SUBTEN	63065	HERBERT NASCIMENTO M. DA SILVA	07º BPM	LTS	13/07/2026	5	17/07/2026
1ºSGT	63659	ALEXANDRE BARBETO	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
SUBTEN	63964	WENDEL DUARTE GUERRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
SUBTEN	63969	EVANDRO LUIZ DOS REIS SANTOS	DGAS	LTS	12/07/2026	30	10/08/2026
SUBTEN	63980	DIEGO RAMOS COELHO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
SUBTEN	64069	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO BARCI	04ª DPJM	LTS	14/07/2026	7	20/07/2026
SUBTEN	64161	JHONNY ABEDTT ROMERO	01º BPM	LTS	13/07/2026	60	10/09/2026
SUBTEN	64249	ESTELITA TEIXEIRA DE MELO	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	10/07/2026	30	08/08/2026
SUBTEN	64250	BARBARA REGUINE DAMASCENO DOS SANTOS	HCPM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
SUBTEN	64252	ALESSANDRA LINS DE SOUSA	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	10	22/07/2026
SUBTEN	64264	OTACILIA DA SILVA OLIVEIRA	HPM NIT	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	30	11/08/2026
SUBTEN	64325	HÉLIO LUÍS DIOGO NUNES	DGO	LTS	12/07/2026	3	14/07/2026
SUBTEN	64413	BRUNO SILVA NEVES	PPM SJM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026

SUBTEN	64486	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	BPCHQ	LTS	13/07/2026	60	10/09/2026
SUBTEN	64997	ORLANDINO JORGE FARIA JUNIOR	42º BPM	LTS	11/07/2026	14	24/07/2026
SUBTEN	65018	RENATO FREIRE DE SOUZA	20º BPM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
SUBTEN	65323	WEBERTON CHRYSTIAN MARQUES DOS SANTOS	31º BPM	LTS	13/07/2026	15	27/07/2026
SUBTEN	65337	JEFERSON KLEBER FERREIRA	BOPE	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
SUBTEN	65354	GLAUBER DAUDT EGITO	CPTTran	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	60	10/09/2026
SUBTEN	65459	GUSTAVO LUIS DA SILVA	CPTTran	LTS	10/07/2026	3	12/07/2026
SUBTEN	65695	FABIANO FERREIRA DE AMORIM	42º BPM	LTS PF PRORROGAÇÃO	13/07/2026	15	27/07/2026
SUBTEN	66134	OSANA ROSSI DE SANTANA	DGAS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/07/2026	16	26/07/2026
SUBTEN	66138	JAQUELINE STANCZYK MENEZES	33º BPM	LTS	13/07/2026	10	22/07/2026
SUBTEN	66414	MARCIO PEDRO DE CARVALHO CARDOSO	14º BPM	LTS	11/07/2026	2	12/07/2026
SUBTEN	66517	LUCIANE PAULA DE ALBUQUERQUE	DVP	LTS	10/07/2026	90	07/10/2026
SUBTEN	66761	RICARDO RODRIGUES PINTO	GCG	LTS	14/07/2026	30	12/08/2026
SUBTEN	66864	GENIZIS MORAES QUINTANILHA	25º BPM	LTS	11/07/2026	14	24/07/2026
SUBTEN	67447	JORDANY FERREIRA BARRETO	08º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	119	08/11/2026
SUBTEN	67588	MARCELO PEREIRA ANASTÁCIO	29º BPM	APTO CATEGORIA B	11/07/2026	60	08/09/2026
SUBTEN	67683	GILBERT BARBOSA DE SÁ	08º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	150	09/12/2026
SUBTEN	67781	LUIS GUSTAVO BAPTISTA TEIXEIRA	11º BPM	LTS	14/07/2026	15	28/07/2026
TEN CEL	67813	ANTONIO FERNANDES DA COSTA NETO	GCG	LTS	11/07/2026	15	25/07/2026
SUBTEN	67943	WAGNER PAULO DO NASCIMENTO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
1ºSGT	68019	WILLIAMS DA SILVA MACIEL	26º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	28	09/08/2026
SUBTEN	68110	HODIN SOARES DOS SANTOS	32º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	14/07/2026	22	04/08/2026
SUBTEN	68462	ALEXANDRE VICENTE DE PAULA	38º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
2º TEN	68608	ALEX RIBEIRO COUTINHO	DGAS	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	184	13/01/2027
SUBTEN	68632	LUCAS BERNARDES ALVES	28º BPM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	365	13/07/2027
SUBTEN	68982	GUTEMBERG DA SILVA VIEIRA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	10/07/2026	1	10/07/2026
SUBTEN	68982	GUTEMBERG DA SILVA VIEIRA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
SUBTEN	68993	JOHNNY MALCON DE OLIVEIRA	28º BPM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	180	09/01/2027
MAJ	69234	BRUNO DE OLIVEIRA FELIPE	CGPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	365	12/07/2027
SUBTEN	69311	SANDRO MARCELO DA SILVA	31º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/07/2026	5	15/07/2026
SUBTEN	69508	CLAUDENIR PEREIRA MACHADO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
1ºSGT	69974	TELESMAR SAMPAIO	12º BPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
SUBTEN	70026	MIGUEL ANGELO MACEDO FERREIRA	HCPM	LTS	12/07/2026	10	21/07/2026
SUBTEN	70054	EULLER ARAUJO DE LIMA	DGS	LTS	14/07/2026	35	17/08/2026
SUBTEN	70190	PAULO CESAR DE LYRA TAVARES JUNIOR	03º BPM	LTS	13/07/2026	29	10/08/2026
SUBTEN	70392	ROGÉRIO DA ROCHA GOUVEIA	DGS	LTS	11/07/2026	30	09/08/2026
SUBTEN	70472	ANTONIO CARLOS DA CUNHA COELHO JUNIOR	41º BPM	LTS	14/07/2026	56	07/09/2026
1ºSGT	70796	ROBERTO DIAS TOLEDO	12º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
SUBTEN	70999	EDUARDO HUGO DE AZEVEDO	04º BPM	LTS	11/07/2026	30	09/08/2026
SUBTEN	71137	MARCIO PEIXOTO FERREIRA	03º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
SUBTEN	71526	MARCO ANTONIO DA SILVA FONTES	18º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	14	26/07/2026
SUBTEN	71593	EDUARDO DE JESUS MARQUES	UP/PMERJ	LTS	10/07/2026	3	12/07/2026

		JUNIOR					
SUBTEN	71679	WAGNER LUIZ LIMA DOS SANTOS	BTM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
SUBTEN	71822	CARLOS RAMIRYS DA CUNHA ORNELAS	CPTTran	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
SUBTEN	71982	SIDNEY ANSELMO	37º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	365	12/07/2027
SUBTEN	72165	JOSÉ LIQUIMAR BARBOSA DE MOURA	DGO	LTS	14/07/2026	60	11/09/2026
SUBTEN	72181	GILSON ALVES MENDES	15º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	180	08/01/2027
SUBTEN	72474	ANTONIO MARCIO PEREIRA DE SOUZA	PPM CASC	LTS	14/07/2026	45	27/08/2026
SUBTEN	72613	ELIEL DOS SANTOS SILVA	HCPM	LTS	14/07/2026	2	15/07/2026
TEN CEL	72703	PAULO FERNANDO RATTES MOREIRA	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	08/07/2026	180	03/01/2027
SUBTEN	72756	JOEL FERREIRA ELIAS	01º CPA	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	14/07/2026		
SUBTEN	72870	FRANCISCO JOSE ARAUJO DE PAULA	BOPE	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
SUBTEN	72957	JOSEMAR MOREIRA DE MENESES	Suposp	APTO CATEGORIA A	14/07/2026		
SUBTEN	73056	LEILA SILVARES	PPM CASC	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	7	19/07/2026
SUBTEN	73069	LUCIVANIA SANTOS DE LIMA	DSO	LTS	12/07/2026	4	15/07/2026
SUBTEN	73116	ROSELITA FERREIRA DE BRITO VIEIRA	HCPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	60	10/09/2026
SUBTEN	73188	EDGARD ROBERTO DA CRUZ PEÇANHA	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	365	13/07/2027
SUBTEN	73262	GLORIA GOMES	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	10	22/07/2026
SUBTEN	73289	ALEX SANDRO BARROS COSTA	40º BPM	LTS	13/07/2026	25	06/08/2026
SUBTEN	73330	LUIZ CARLOS DA SILVA	22º BPM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	180	09/01/2027
SUBTEN	73396	ELSON GUIMARÃES SILVA	06º BPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
SUBTEN	73445	ALEXSANDRO BELMONTE DE SOUZA	BAC	LTS	13/07/2026	60	10/09/2026
SUBTEN	73466	FÁBIO LUÍS SANTOS PEREIRA	31º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/0202	28	09/08/0202
SUBTEN	73535	EDSON DE SOUZA BARBOSA	DGAL	LTS	14/07/2026	3	16/07/2026
1ºSGT	73828	ANDRE LUIZ FERNANDES DA SILVA	03º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
SUBTEN	73893	SANDRO CÉSAR DE SOUZA	12º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	14/07/2026		
SUBTEN	73922	JEAN CARLOS COSTA DA SILVA	II CPM/ERJ	LTS	14/07/2026	3	16/07/2026
1ºSGT	74037	MARCO ALEXANDRE QUAGLIANE COSTA	DGS	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
1ºSGT	74369	RENATO MURILO DA SILVA VIEIRA	23º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	90	10/10/2026
1ºSGT	74447	FÁBIO DE AMORIM TRINDADE FAGUNDES	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	12/07/2026	3	14/07/2026
1ºSGT	74496	ALEXANDRE DE OLIVEIRA PASSOS	CFAP 31 Vol.	LTSPF	14/07/2026	30	12/08/2026
1ºSGT	74507	SERGIO HENRIQUE CERQUEIRA	42º BPM	LTS	04/07/2026	3	06/07/2026
1ºSGT	74507	SERGIO HENRIQUE CERQUEIRA	42º BPM	LTS	09/07/2026	5	13/07/2026
1ºSGT	74576	MARCELO DA SILVA PEREIRA	12º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	28	09/08/2026
1ºSGT	74617	ANDERSON DE OLIVEIRA RAPOSO	Suposp	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
1ºSGT	74683	CLEI DOS SANTOS RODRIGUES	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	14/07/2026	60	11/09/2026
1ºSGT	74830	YURE ELER SOUZA	01ª CIPM	LTS	13/07/2026	63	13/09/2026
1ºSGT	74860	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE LIMA	35º BPM	LTS	14/07/2026	2	15/07/2026
1ºSGT	74892	SACHA MOLEDO VICENTE	26º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	365	12/07/2027
1ºSGT	75190	WALLACE LOPES MACHADO	GAM	LTS	04/07/2026	2	05/07/2026
1ºSGT	75210	ERTON FERREIRA PINTO JUNIOR	CPTTran	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
1ºSGT	75327	LEONARDO WILCK SON MAIA	30º BPM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	120	10/11/2026

SUBTEN	75346	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
1ºSGT	75607	HÉRICO CARVALHAL BOTELHO BUSTILHO	29º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
1ºSGT	75797	THIAGO BALTHAZAR MENDES	08º BPM	LTS	13/07/2026	8	20/07/2026
1ºSGT	76026	NILSON MARTINS DA FONSECA	37º BPM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	365	13/07/2027
1ºSGT	76076	LEONARDO INÁCIO DO COUTO LAMARÃO	37º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	365	12/07/2027
1ºSGT	76185	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	06º BPM	APTO CATEGORIA A	14/07/2026		
SUBTEN	76191	MARCELO GRIJO DE OLIVEIRA	3º CIPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	2	14/07/2026
1ºSGT	76243	EMERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS	37º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	365	12/07/2027
1ºSGT	76488	JORGE PEDRO STULZER DO NASCIMENTO	22º BPM	LTS	13/07/2026	5	17/07/2026
TEN CEL	76649	ALEXANDRA GOMES VIEIRA MECENI	HPM NIT	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
TEN CEL	76672	CYNTHIA DUMAS VIVEIROS	PPM CAMPOS	LTS	15/07/2026	1	15/07/2026
TEN CEL	76726	VIVIANE EIRAS GONSALEZ DE MACEDO PRADO	HPM NIT	LTS	09/07/2026	7	15/07/2026
MAJ	76762	ALCINEIA RIBEIRO BRUM SILVEIRA	HCPM	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
TEN CEL	76932	LUCILIA ROSA ALVES DOS SANTOS	HCPM	LTS	14/07/2026	3	16/07/2026
MAJ	76985	ANA CRISTINA FERREIRA DE LACERDA	HCPM	LTS	14/07/2026	15	28/07/2026
1ºSGT	77222	LEONARDO PEÇANHA DOS SANTOS BATISTA	DGAF	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
1º TEN	77358	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	CGPM	LTS	14/07/2026	2	15/07/2026
1ºSGT	77798	ANDERSON PEREIRA VITORINO	CCRIM	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
1ºSGT	77910	RENATO NUNES DE MENEZES	18º BPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
SUBTEN	77914	DAVID HERMAN ALVES ROSA	DT	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
CAP	77963	DIEGO COSTA MACEDO	SSGP	LTS	13/07/2026	5	17/07/2026
1ºSGT	78487	MARCOS ANTONIO MELO PIMENTEL	DT	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
1ºSGT	78797	ELSON JÚNIOR PINTO RODRIGUES	34º BPM	LTS	10/07/2026	4	13/07/2026
1ºSGT	78838	RICARDO BARRETO DE LEMOS	DRSP	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
1ºSGT	78895	ALEXSANDRO IRINEU DA SILVA GOMES	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
1ºSGT	79098	RODRIGO SESSA DO NASCIMENTO	25º BPM	LTS	09/07/2026	30	07/08/2026
1ºSGT	79256	RODRIGO TORTELOTE ALAMINI	DVP	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	365	12/07/2027
SUBTEN	79563	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	32º BPM	LTS	08/07/2026	30	06/08/2026
1ºSGT	79565	FABRÍCIO MELO TEIXEIRA	25º BPM	LTS	07/07/2026	9	15/07/2026
1ºSGT	79614	FERNANDO JOSE WINTTR EMMERICK	11º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	1095	11/07/2029
1ºSGT	79885	JOÃO BOSCO DE SOUZA SOARES	37º BPM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	365	13/07/2027
1ºSGT	79962	RODRIGO FLAVIO GUIMARÃES NUNES	37º BPM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	365	13/07/2027
1ºSGT	80270	LUIZ GUSTAVO PINHEIRO SIQUEIRA	01º BPM	LTS	14/07/2026	5	18/07/2026
1ºSGT	80295	ALEXANDRE MOUTA PEREIRA DA SILVA	14º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
MAJ	80466	RAFAEL DE OLIVEIRA SORRILHA	DVP	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
MAJ	80507	LEONARDO BAPTISTA MARCHI	DABST	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	12/07/2026	10	21/07/2026
MAJ	80514	DIOGENES TRINDADE VIRGULINO	III CPM/ERJ	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
MAJ	80514	DIOGENES TRINDADE VIRGULINO	III CPM/ERJ	LTS	13/07/2026	10	22/07/2026
1ºSGT	80750	ROSANA FIRMINO DE MATTOS	BPCHQ	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
MAJ	80896	YEDDO DE ABREU LIMA	DGProg	LTS	11/07/2026	2	12/07/2026
1ºSGT	81096	ALTAMIR BORGES DA SILVA NETO	CCRIM	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026

1ºSGT	81312	RODRIGO CRUZ DE SOUZA COELHO	BPCHQ	LTS	11/07/2026	4	14/07/2026
1ºSGT	81370	ROOZEW FAGUNDES CASTRO D'OLIVEIRA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
CB	81378	SAINT'CLAIR COSTA ISMIRIM	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	14/07/2026		
1ºSGT	81769	ELMO JOSE RODRIGUES ESTEFANO	BOPE	ENCAMINHADO À JMH PARA AVALIAÇÃO	13/07/2026		
1ºSGT	82122	DANIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	BPCHQ	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
1ºSGT	82334	FERNANDO AUGUSTO SOARES VICENTE MARTINS	ASCOM	LTS	14/07/2026	21	03/08/2026
MAJ	82466	VENÂNCIO VILLELA LOUREIRO	Suposp	APTO CATEGORIA A	14/07/2026		
MAJ	82506	LEONARDO CÉSAR PIRES GONÇALVES	DT	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
2ºSGT	82598	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82609	FÁBIO PIZZA OLIVEIRA DA SILVA	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82621	JORGE LÂNE DE SOUZA FERREIRA	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
3ºSGT	82623	DAVI SANTOS DE SOUZA CRUZ	42º BPM	APTO CATEGORIA A	14/07/2026		
2ºSGT	82627	JORGE LUIZ DE MATOS FERRERA	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82634	MARCUS VINICIUS VIANA FELIPE	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82638	EDUARDO FERREIRA CAULO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82708	ROMULO GOMES DA SILVA	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82740	PAULO JORGE TAVARES DE AVILA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82791	IGOR CESAR RAMOS PEIXOTO	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82807	DIEGO DA SILVA RAPOSO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82808	JOSIMAR SALDANHA NOGUEIRA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82848	VANDERLEI RICARDO DOS REIS	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82904	PAULO FERNANDO SOARES MIRANDA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82924	GUILHERME PAES DA SILVA BARRETO	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82931	MARTIMILIANO DE SOUSA SANTOS MARTINS	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82935	SANDRO WESLEY MACHADO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82936	PAULO JOSE ABRANTES PINTO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82995	BRUNO NOGUEIRA CORREA	COE	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
2ºSGT	83009	DAVID TRINDADE CEZARIO FARIA	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83011	MARCELLO DEL -SE- CH DE REZENDE	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83012	ROMULO DE ARAUJO ALVES	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83017	HUGO ANDRE MACHADO RODRIGUES	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83020	JOAO RAFAEL BRITO FERREIRA	25º BPM	LTS	09/07/2026	120	05/11/2026
2ºSGT	83056	EVERSON NUNES DA SILVA	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83072	JOSE EDUARDO MOURA DE SOUZA	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83075	ALDAIR JOSÉ DIAS	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83106	VALDECI DA ROSA LACERDA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83153	VICENTE PAULA DE SOUZA JUNIOR	BTM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83170	THIAGO BUENO DIAS	BTM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83175	THIAGO GONÇALVES SILVA	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83182	MOISES MOREIRA ROCHA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
3ºSGT	83208	DOUGLAS HENRIQUE PEDRO DE SOUZA	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83250	CARLOS EDUARDO BRAZ DA COSTA	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027

2ºSGT	83251	JAIR ANDRADE MENEZES JUNIOR	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83256	VINICIUS DE BARROS	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83273	JONATHAN FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83288	IGOR FELIPE DA SILVEIRA	BTM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83350	DIEGO DE MATTOS NASCIMENTO	8º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83357	GLEYDSON MARCELO DOS SANTOS ANTAS	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83370	LEONARDO SEGURASSO MARTINS	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83394	JOMAR MARÇAL DA CRUS	BTM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83427	JORGE BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83539	WAGNER DE OLIVEIRA FONTES	10º BPM	LTS	13/07/2026	14	26/07/2026
2ºSGT	83559	CLAUDIO MÁRCIO CABRAL DA CUNHA	DMSA	LTS	13/07/2026	40	21/08/2026
2ºSGT	83716	EDUARDO DE SOUZA MARTINS	15º BPM	LTS	11/07/2026	60	08/09/2026
2ºSGT	83803	VICTOR HUGO DE SOUZA E SILVA	01ª CIPM	APTO CATEGORIA A	14/07/2026		
2ºSGT	83824	KLAYTON AURELIO DE OLIVEIRA	DGAS	LTS	12/07/2026	4	15/07/2026
2ºSGT	83894	PEDRO PAULO MACHADO DE SÁ	DABST	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
2ºSGT	83965	CARLOS ALEXANDRE INÁCIO SILVA	04º BPM	LTS	12/07/2026	2	13/07/2026
2ºSGT	84147	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	28º BPM	LTS	12/07/2026	6	17/07/2026
2ºSGT	84520	UENER BESERRA REGLY	BPCHQ	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	28	09/08/2026
2ºSGT	84700	ANDRE GUSTAVO SARDINHA VECCHIONI	BTM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
2ºSGT	85050	BRUNO FERREIRA PIRES	32º BPM	LTS	11/07/2026	10	20/07/2026
2ºSGT	85063	GLÁUCIO GONÇALVES MARTINS	25º BPM	LTS	12/07/2026	2	13/07/2026
2ºSGT	85179	JOÃO PAULO TEIXEIRA DE ORNELAS	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
CB	85707	MARCIO DA SILVA FONTES ALVES	17º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	365	12/07/2027
CAP	85925	RODRIGO RAMOS DO VALE	04º BPM	APTO CATEGORIA B	11/07/2026	1	11/07/2026
2ºSGT	85981	RAFAEL DA SILVA	22º BPM	LTS	14/07/2026	7	20/07/2026
2ºSGT	86039	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	11º BPM	LTS	07/07/2026	5	11/07/2026
2ºSGT	86172	JONATHAN SOARES LUCAS	41º BPM	LTS	10/07/2026	30	08/08/2026
2ºSGT	86361	MARLON LIMA BISPO	27º BPM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	90	11/10/2026
2ºSGT	86415	RAFAEL PONTES GUEDES	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
2ºSGT	86433	SUENDY DA SILVA OLIVEIRA	28º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
2ºSGT	86794	DAVI ANACLETO DA CUNHA SILVA	02 CIPM	LTS	14/07/2026	30	12/08/2026
2ºSGT	86833	THIAGO ANASTACIO DIAS	16º BPM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
2ºSGT	86870	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	DMSA	LTS	13/07/2026	5	17/07/2026
2ºSGT	87092	JEFFERSON RAFAEL DO CARMO SILVA	20º BPM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	3	16/07/2026
2ºSGT	87279	RODOLFO MANUEL DOS ANJOS COUTINHO	31º BPM	LTS	13/07/2026	7	19/07/2026
2ºSGT	87290	RÔMULO SÉRGIO DE CARVALHO CAMPOS	12º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	28	09/08/2026
2ºSGT	87477	DIOGO SANTOS RIBEIRO	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
2ºSGT	87822	ALINE DA SILVA REGIS	BPVE	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
2ºSGT	87947	ALLAN CARLOS COELHO DA SILVA	28º BPM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	180	09/01/2027
2ºSGT	87962	ALESSANDRA AZEVEDO BENEDICTO	CPP	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
3ºSGT	88302	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	28º BPM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	365	13/07/2027

2ºSGT	88381	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	3	15/07/2026
2ºSGT	88394	ESTHER DE OLIVEIRA VALENTE	BAC	LTS	09/07/2026	2	10/07/2026
2ºSGT	88700	JOÃO CARLOS MACHADO COUTINHO	BTM	LTS	13/07/2026	5	17/07/2026
2ºSGT	88744	VALDEMIR FARIAS DA SILVA	14º BPM	LTS	14/07/2026	2	15/07/2026
3ºSGT	88808	LUCIENE DE MELO MARQUES	HCPM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
2ºSGT	88809	DANIEL FRANCISCO MONTEIRO DE CASTRO	18º BPM	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
2ºSGT	88937	LILIAN DOS SANTOS GUILHEN	Recom	LTS	13/07/2026	15	27/07/2026
2ºSGT	89050	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	33º BPM	LTS	14/07/2026	7	20/07/2026
2ºSGT	89239	SIMONE ARAUJO DE SOUZA	25º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	10/07/2026	31	09/08/2026
CAP	89393	ANA CRISTINA LOIVOS PORTO	DGAS	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	12/07/2026	30	10/08/2026
MAJ	89396	DEBORA RODRIGUES DE SOUZA MOREIRA	CGPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	09/07/2026	30	07/08/2026
CAP	89474	ELISA CORREIA DE PAIVA	HCPM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
CAP	89650	ANDRE BARROSO BENTO	UP/PMERJ	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
MAJ	89718	CAROLINA BORGES SOARES	HPM NIT	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
3ºSGT	89914	VERONICA DE BRITO LIMA	CPP	APTO CATEGORIA A	14/07/2026		
3ºSGT	90031	ULISSES CARVALHO DOS REIS	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	13/07/2026		
3ºSGT	90040	RONEY DE ALMEIDA	BAC	LTS	13/07/2026	30	11/08/2026
3ºSGT	90271	RENATA CRISTINA DE CASTRO JUSTO	HCPM	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
3ºSGT	90324	JULIANA PEREIRA CAESAR	22º BPM	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	09/07/2026	30	07/08/2026
3ºSGT	90368	WESLEY DA SILVA ASSIS DE OLIVEIRA	04º BPM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
3ºSGT	90377	CARLOS HENRIQUE CASTRO NASCIMENTO	BOPE	LTS	14/07/2026	2	15/07/2026
3ºSGT	91252	RAPHAEL DA SILVA NASCIMENTO	Suposp	LTS	14/07/2026	21	03/08/2026
3ºSGT	91289	IGOR ALEXANDRI DOS ANJOS GARCIA	RPMONT	LTS	13/07/2026	11	23/07/2026
3ºSGT	91542	GILSON ANDRADE MILAGRES JUNIOR	10ª UPP/06º BPM - BOREL	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
CB	91709	LUCIANO ALFREDO DOS SANTOS	03º BPM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	91847	EUGENIO MANUEL DE ARAUJO SANHUEZA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	14/07/2026	17	30/07/2026
3ºSGT	91853	JORGE LUIZ DA SILVA RODRIGUES	10º BPM	LTS	10/07/2026	3	12/07/2026
3ºSGT	91905	MONIQUE FERREIRA DE PAULA	DGProg	LTS	14/07/2026	3	16/07/2026
3ºSGT	91919	GIOVANA APARECIDA ANGELO MARCELLO	10º BPM	LTS	11/07/2026	3	13/07/2026
3ºSGT	91953	AMANDA GONÇALVES RIBEIRO	30º BPM	LTS	08/07/2026	5	12/07/2026
3ºSGT	91998	VANESSA RIBEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA	22º BPM	LTS	14/07/2026	2	15/07/2026
3ºSGT	92185	ISAAC DONATILIO DO NASCIMENTO	17º BPM	APTO CATEGORIA B	10/07/2026	180	05/01/2027
3ºSGT	92303	EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	CPP	LTS	13/07/2026	30	11/08/2026
3ºSGT	92341	LEONARDO LUCIANO CHAGAS AMARAL	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	180	08/01/2027
3ºSGT	92501	PATRICIA BRANCO VENANCIO FERRAZ	CIEsPP	APTO CATEGORIA C	12/07/2026	22	02/08/2026
3ºSGT	92501	PATRICIA BRANCO VENANCIO FERRAZ	CIEsPP	APTO CATEGORIA C	12/07/2026	22	02/08/2026
3ºSGT	93536	EDUARDO DA COSTA BIANCO SANTOS	18º BPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	93572	CLAUDIO PEREIRA PIMENTEL	23º BPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	93601	IVAN TORRES LEAL	11º BPM	LTSPF	13/07/2026	30	11/08/2026

3ºSGT	93621	LEONARDO GARCIA VIANA	25º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	14	26/07/2026
3ºSGT	93641	SIDINEY CARLOS DIAS	10º BPM	LTS	13/07/2026	5	17/07/2026
3ºSGT	93803	CARLOS EDUARDO CHAGAS GUIMARAES	24º BPM	LTS	12/07/2026	2	13/07/2026
3ºSGT	93863	LEONARDO FERREIRA FARIA	DOr	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
ALUNO OF	94005	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AZEREDO	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
3ºSGT	94109	RAPHAEL DO COUTO MOREIRA	18º BPM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	94230	SERGIO GAMA DE ALMEIDA DUVAL	18º BPM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
3ºSGT	94299	JORGE LEONARDO DE SOUZA SOARES	31º BPM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	180	09/01/2027
3ºSGT	94371	LEANDRO SILVA DE AVILA	RPMONT	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	94504	EVERTON MOREIRA DE SOUZA	28º BPM	LTS	09/07/2026	15	23/07/2026
3ºSGT	94755	LEONARDO COELHO DA SILVA E SOUSA	Recom	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	180	08/01/2027
3ºSGT	94969	ANTONIO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	BPVE	LTS	10/07/2026	5	14/07/2026
3ºSGT	95077	CRISTIANO DE OLIVEIRA GOUVÊA	15º BPM	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
3ºSGT	95221	MARCOS LUIZ DOS SANTOS DOMINGUES	01º CPA	LTS	14/07/2026	2	15/07/2026
CB	95347	RODOLFO RABELO CARNEIRO	Recom	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	365	13/07/2027
3ºSGT	95373	DELUCIO SANTOS PINTO	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
3ºSGT	95472	FELIPE MACHADO	30º BPM	LTS	13/07/2026	5	17/07/2026
3ºSGT	95616	WANDER VINICIUS FERREIRA DA SILVA	33º BPM	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
3ºSGT	95764	AROLD DANTAS SIMÕES	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
3ºSGT	95878	ROMULO SERAFIM ALVES DA SILVA	CPE	LTS	14/07/2026	2	15/07/2026
3ºSGT	95893	VINICIUS RIBEIRO	19º BPM	APTO CATEGORIA B	10/07/2026	2	11/07/2026
3ºSGT	96047	BRUNO RAFAEL MELLO DA COSTA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	14/07/2026	17	30/07/2026
3ºSGT	96205	CRISTIANO AVILA DA SILVA	CPAM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	60	10/09/2026
3ºSGT	96217	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	28	09/08/2026
3ºSGT	96406	DEBORA CRISTINA PIRES DA ROCHA	APM D. JOAO VI	LTS	11/07/2026	2	12/07/2026
3ºSGT	96492	ELLEN VIEIRA MOURA	COE	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	30	11/08/2026
3ºSGT	96498	SERGIO CARBUTT FUMIAN	DGS	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
3ºSGT	96578	LUIZ CARLOS BARROS DUARTE	DABST	LTS	10/07/2026	15	24/07/2026
3ºSGT	96689	LEANDRO NOBREGA CALDAS	DIT	APTO CATEGORIA A	14/07/2026		
3ºSGT	96721	EZEQUIEL BRUNO ANDRADE	SSGP	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
CB	96845	ANDRE DE MORAES DOS SANTOS	04º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
3ºSGT	96853	ALINE DO ESPIRITO SANTO	08º BPM	LTS	13/07/2026	5	17/07/2026
3ºSGT	96860	PRISCILA PRATES DE JESUS	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	13/07/2026	7	19/07/2026
CB	96877	AMANDA DE HOLANDA MENDES	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	APTO CATEGORIA B	12/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	96904	JOSIANE SANTOS DA SILVA	HCPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	365	12/07/2027
3ºSGT	97039	GLAUBER ALVES PINTO DA CRUZ	05º BPM	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026

3ºSGT	97095	FABIO FERREIRA DO ROSARIO	04º BPM	LTS	10/07/2026	1	10/07/2026
3ºSGT	97445	MARCIO LUIS DOS SANTOS PINHEIRO	BTM	LTS	14/07/2026	3	16/07/2026
3ºSGT	97459	LEONARDO NUNES RAMOS MOURA	HCPM	LTS	13/07/2026	7	19/07/2026
3ºSGT	97669	FELIPE SANTOS FERNANDES	22º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
3ºSGT	97744	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	II CPM/ERJ	LTS	10/07/2026	2	11/07/2026
3ºSGT	98375	THIAGO DIAS SANTOS	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	10/07/2026	3	12/07/2026
3ºSGT	98480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES	19º BPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	98635	CARLOS ANDREY ALVES DOS SANTOS	12º BPM	LTS	13/07/2026	60	10/09/2026
3ºSGT	98691	ANDREA MARTINS ESTEVES CAVALCANTI	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	12/07/2026	4	15/07/2026
3ºSGT	98696	ALINE DA SILVA GENEROSO PEYROTON	14º BPM	LTS	14/07/2026	5	18/07/2026
3ºSGT	98790	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA CRESPO	DGProg	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	07/07/2026	30	05/08/2026
3ºSGT	98914	WANILSON DA SILVA CORDEIRO	CECOPOM	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
3ºSGT	99016	LEONARDO RIBEIRO BARBOSA	26º BPM	LTS	10/07/2026	2	11/07/2026
3ºSGT	99207	THIAGO SILVA DE SOUZA	32º BPM	LTS	14/07/2026	2	15/07/2026
3ºSGT	99212	FERNANDO SALES DO NASCIMENTO	39º BPM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	99272	HANS MILER PASSOS	26º BPM	APTO CATEGORIA A	14/07/2026		
3ºSGT	99290	ANA PAULA MARCELINO HENTZY	BPRV	LTS	11/07/2026	6	16/07/2026
3ºSGT	99455	LEONARDO MISAEL DA CUNHA	05º CPA	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	99599	MAYCON DA FONSECA PINTO	42º BPM	LTS	12/07/2026	2	13/07/2026
3ºSGT	99668	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	26º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
3ºSGT	99889	BRUNO CESAR DE ARAGAO ABREU	BOPE	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	100189	JOSILENE BULGARELLI DE MATTOS	03ª DPJM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	100298	FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	11/07/2026	2	12/07/2026
3ºSGT	100302	WILSON DA SILVA	CECOPOM	LTS	14/07/2026	49	31/08/2026
3ºSGT	100321	ELTON BATISTA LEITE	14º BPM	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
CB	100621	DIOGO OLIVEIRA ARAUJO FRAZAO	07º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	11	23/07/2026
CB	100739	VINICIUS FERREIRA BELO	32º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	10/07/2026	31	09/08/2026
3ºSGT	100866	BRUNO VIEIRA DA ROCHA	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	365	12/07/2027
3ºSGT	100875	PEDRO HENRIQUE ROCHA MARTINS	35º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	365	12/07/2027
3ºSGT	100884	TIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	01º BPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	101214	MARCOS ANTONIO LAURINDO DA RESSUREICAO	02º BPM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	101250	CARLOS EDUARDO FERNANDES DE AGUIAR	31º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	5	17/07/2026
3ºSGT	101360	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	02º BPM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	101396	DANIEL VIEIRA GOMES DE MEDEIROS	18º BPM	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
3ºSGT	101650	WALACE FERREIRA DA SILVA	02º BPM	LTS	10/07/2026	5	14/07/2026
3ºSGT	101715	BRUNO LEONARDO BORGES DA COSTA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	101992	CHARLIE ASSIS DA SILVA	10º BPM	LTS	11/07/2026	3	13/07/2026
3ºSGT	102102	UALACE DA SILVA OLIVEIRA	03º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
3ºSGT	102111	ROBSON DE CAMPOS MATOS	18º BPM	LTS	09/07/2026	1	09/07/2026

CB	102180	DIEGO RANGEL DA SILVA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
CB	102227	EMANUELLE DE REZENDE AZEVEDO	14º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
3ºSGT	102294	PAULO CESAR MARTINS FILHO	23º BPM	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
3ºSGT	102299	WILSON NOVAES VIANA	15º BPM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
3ºSGT	102310	GILBERTO MONTEIRO JUNIOR	31º BPM	LTS	10/07/2026	5	14/07/2026
3ºSGT	102336	ANDIELO COSTA DE MESQUITA	COE	APTO CATEGORIA B PERMANENTE	14/07/2026		
3ºSGT	102384	RANULPHO ALVES VILLARES	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	12/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	102503	UANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	25º BPM	APTO CATEGORIA B	01/07/2026	61	30/08/2026
3ºSGT	102517	THIAGO DIAS DE ALMEIDA	12º BPM	LTS	14/07/2026	3	16/07/2026
3ºSGT	102561	WANDERSON WITOR MAIA NUNES	08º BPM	LTS	12/07/2026	5	16/07/2026
3ºSGT	102591	TIAGO DA SILVA CALIXTO	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	30	11/08/2026
3ºSGT	102623	PABLO FERREIRA	03º BPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	102638	VICTOR DO NASCIMENTO CALDAS	06º BPM	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
3ºSGT	102919	JORGE LOPES PESSOA DA SILVA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	APTO CATEGORIA B	12/07/2026	2	13/07/2026
3ºSGT	102962	CARLOS EDUARDO PANTOJA BANDEIRA	31º BPM	LTS	11/07/2026	60	08/09/2026
CB	103029	VANDERLEI COSTA DOS SANTOS	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	11/07/2026	2	12/07/2026
3ºSGT	103116	MARLON GOMES DA SILVA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
3ºSGT	103216	ANDRESA MONIQUE DOS SANTOS	Recom	LTS	11/07/2026	2	12/07/2026
3ºSGT	103233	FERNANDO JOSÉ CECÍLIO DE MEDEIROS	31º BPM	LTS	02/07/2026	45	15/08/2026
3ºSGT	103362	IGOR SILVA DOS SANTOS	BTM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
CB	103588	RAFAEL RODRIGUES SIQUEIRA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
CB	103734	EDIRLEY CORREA MAS	41º BPM	LTS	12/07/2026	4	15/07/2026
CB	103819	LEANDRO DE SOUZA BATISTA	CECOPOM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	3	15/07/2026
3ºSGT	103981	DEBORA SOUZA DE DEUS DOMINGUES	II CPM/ERJ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	12/07/2026	4	15/07/2026
CB	104003	SILMARA REGINA DE ALMEIDA LEITE	DVP	LTS	14/07/2026	2	15/07/2026
CB	104029	DANIELLE LESSA DE SANTANA ALVES	HCPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
3ºSGT	104084	FABIO BORGES DA SILVA VALERIO	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	LTS	14/07/2026	5	18/07/2026
3ºSGT	104105	CLEDILSON ALVES DE SOUSA	19º BPM	APTO CATEGORIA A	14/07/2026		
CB	104135	RAFAEL LUIS DE ALMEIDA PEREIRA	05º BPM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	104198	MARIO VITOR PERES SAKALEM	GPFER	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	30	12/08/2026
CB	104350	RENATO FERNANDES LANDIM	02º CIPM	LTS	13/07/2026	15	27/07/2026
3ºSGT	104417	UELITON FARIA DOS SANTOS	15º BPM	LTS	10/07/2026	3	12/07/2026
CB	104524	VITOR CHAVES DA COSTA	22º BPM	LTS	11/07/2026	17	27/07/2026
CB	104537	WILLIAM ANDERSON GOMES DIAS	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027

CB	104712	DIEGO DE LIMA RODRIGUES	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
CB	104942	RODRIGO DA SILVA SOBRINHO	12º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	120	09/11/2026
CB	105007	LUIZ ALBERTO GUERRIERE GRADES	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
CB	105013	MARCIO GASPAR DA SILVA	BPCHQ	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
CB	105248	BRUNO SILVA DE SOUZA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	12/07/2026	3	14/07/2026
CB	105428	NATAN PEIXOTO DINIZ CAVALCANTI	03º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
CB	105525	FELIPE THOMÉ DA SILVA	Recom	APTO CATEGORIA B	12/07/2026	1	12/07/2026
CB	105542	FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA	22º BPM	LTS	10/07/2026	3	12/07/2026
CB	105576	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES	23º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	28	09/08/2026
CB	105675	AGUINALDO MELLO BATISTA	42º BPM	LTS	09/07/2026	14	22/07/2026
CB	105700	MICHAEL GOMES DOS SANTOS FERNANDES	22º BPM	LTS	14/07/2026	120	10/11/2026
CB	105732	AGATA DE OLIVEIRA ROLDAN	APM D. JOAO VI	LTS	14/07/2026	4	17/07/2026
CB	105792	PATRICIA DA CONCEICAO SOARES FERREIRA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
CB	105853	EDUARDO VITORIA DA ROCHA JUNIOR	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
CB	106197	VANDA NEVES TOLEDO	22º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
CB	106305	ALEXANDRO SOUZA BRUM	18º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
CB	106310	ANDRÉ LUIZ MACHADO LOPES GOMES	31º BPM	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	30	12/08/2026
1º TEN	106415	JULIO COUTO OLIVEIRA	Suposp	LTS	11/07/2026	30	09/08/2026
CB	106566	LEONARDO LUIZ SANTOS LYRA	04º BPM	LTS	13/07/2026	7	19/07/2026
CB	106680	LEANDRO SODRÉ LOUREIRO	RPMONT	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	120	10/11/2026
CB	106771	VINÍCIUS FINOTE DA SILVA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	10/07/2026	5	14/07/2026
CB	106802	ROMILDO DA SILVA PAIVA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	13/07/2026	29	10/08/2026
CB	106812	MARCIO LUIZ MARINHO	BTM	LTS	12/07/2026	30	10/08/2026
CB	106861	BRUNO VIEIRA ALVES	06º BPM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
CB	106870	ANDREZA RODRIGUES GRANCE	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
CB	106931	BRUNO LEAL ALONSO	05º BPM	LTS	14/07/2026	7	20/07/2026
CB	107152	JAMERSON FORTIMAR DO NASCIMENTO	GESAR	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
CB	107359	GABRIEL ALVES DE MATTOS	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
CB	107388	PAULO DE CASTRO PEREIRA	PPM CASC	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	30	11/08/2026
CB	107456	ALINE RODRIGUES DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO	25º BPM	LTS	10/07/2026	1	10/07/2026
CB	107699	JOHNATAS MACIEL FERREIRA DA SILVA	AAES	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	12/07/2026	10	21/07/2026
CB	107795	EDSON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	03º BPM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
CB	107855	FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	BPTUR	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	30	12/08/2026

CB	107856	RAFAEL BARROS CEZARIO	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
CB	107894	RENATA PESSANHA DA SILVA	34º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/07/2026	7	17/07/2026
SD	107946	LUIZ ESPOSTI GALLI	26º BPM	LTS	12/07/2026	6	17/07/2026
CB	108044	ROMULO MEDEIROS VINAGRE	01º BPM	LTS	08/07/2026	7	14/07/2026
SD	108121	DENIS CHILESE DE LIMA	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	12/07/2026	8	19/07/2026
CB	108125	WLADIMIR DIVINO DIAS DE SOUZA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
CB	108625	ARTHUR ALVES DAVID	07º BPM	LTS	08/07/2026	30	06/08/2026
CB	108724	RALF MACHADO CARDOSO LIBONATE	17º BPM	LTS	11/07/2026	10	20/07/2026
CB	109070	IGOR VENTAPANI CARVALHO AZEVEDO	BPRV	LTS	12/07/2026	2	13/07/2026
CB	109127	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA FILHO	21º BPM	LTS	13/07/2026	29	10/08/2026
CB	109213	VANDERSON SANTOS FERREIRA	09º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
CB	109268	VICTOR EMIDIO MOURA DE ARAUJO SILVA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
CB	109291	CAIO SILVA DE OLIVEIRA	CFAP 31 Vol.	LTS	13/07/2026	45	26/08/2026
SD	109525	MARCUS VINICIUS COSTA BORGES	BAC	LTS	13/07/2026	8	20/07/2026
SD	109755	JEFERSON GOMES DA SILVA	19º BPM	LTS	14/07/2026	4	17/07/2026
SD	109778	MARLON MARCELO AGOSTINHO MENDES	20º BPM	LTS	14/07/2026	2	15/07/2026
SD	109853	GABRIEL CONCEIÇÃO DE SOUZA E SOUZA	09º BPM	LTS	11/07/2026	2	12/07/2026
SD	109908	JORGE TRIUMPHO JUNIOR	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
SD	109975	WALTER JOSÉ DE ARAUJO TEIXEIRA ALVES	02º BPM	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
SD	110002	EDIVALDO MOREIRA FERREIRA JUNIOR	05º BPM	LTS	14/07/2026	15	28/07/2026
SD	110032	THIAGO NEVES DE PAULA	17º BPM	LTS	11/07/2026	4	14/07/2026
SD	110050	SANDRO RUSSEL DA SILVA ROCHA	39º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	10/07/2026	7	16/07/2026
SD	110106	THIAGO BEZERRA E SILVA	42º BPM	LTS	13/07/2026	64	14/09/2026
SD	110119	DIEGO ALBERTO DE OLIVEIRA	31º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	14/07/2026	17	30/07/2026
SD	110153	PAMELA ALVES PIMENTEL	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	7	19/07/2026
SD	110206	RODRIGO DE MATTOS MARTINS	BPTUR	LTS	10/07/2026	1	10/07/2026
SD	110300	DOUGLAS MONTEIRO SILVA	14º BPM	LTS	11/07/2026	3	13/07/2026
SD	110554	THAMIRES DIAS BARENCO DOS SANTOS	CECOPOM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	08/07/2026	30	06/08/2026
SD	110635	HEDILAYNNE DE JESUS DA SILVA SODRÉ	39º BPM	LTS	14/07/2026	3	16/07/2026
SD	110640	LIDIANE VASCONCELLOS DE CASTRO ARRAIS	CECOPOM	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	09/07/2026	30	07/08/2026
SD	110690	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	02º BPM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
SD	110749	VANDRIELI DO CARMO DE SOUZA	11º BPM	LTS	06/07/2026	10	15/07/2026
SD	110824	JESSICA CORRÊA DOS SANTOS CARVALHO	04º BPM	LTS	13/07/2026	14	26/07/2026
SD	110865	ADELIUDES DA SILVA LIRA MELHOR	27º BPM	LTS	13/07/2026	20	01/08/2026
SD	110977	BRUNO ARAÚJO DE PAIVA	09º BPM	APTO CATEGORIA B	12/07/2026	1	12/07/2026
SD	111027	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA FONTE	22º BPM	LTS	12/07/2026	7	18/07/2026
SD	111107	ALAN DO VALE SILVA	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	10/07/2026	2	11/07/2026

SD	111146	TUILA DA SILVA TEIXEIRA	31º BPM	LTS	13/07/2026	23	04/08/2026
SD	111205	LUCAS TADEU FERREIRA DOS SANTOS	04º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
SD	111234	GILBERTO DE SOUZA POUBEL	22º BPM	LTS	14/07/2026	5	18/07/2026
SD	111457	DAYENE LUIZA CORECHA FIGUEIREDO	41º BPM	LTS	13/07/2026	10	22/07/2026
SD	111634	WANDERSON FRANCISCO CABRAL	06º BPM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
SD	111954	TIAGO ELIENAI DA CRUZ ADRIANO	19º BPM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
SD	112130	PAULO RENATO JANUÁRIO RAMOS	04º BPM	LTS	11/07/2026	2	12/07/2026
SD	112203	PEDRO HENRIQUE AZEREDO ARAUJO	23º BPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
SD	112246	MATHEUS DA ROCHA SILVA	19º BPM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
SD	112389	CARLOS ANDRE ALMEIDA FERNANDES DA SILVA	19º BPM	LTS	13/07/2026	15	27/07/2026
SD	112557	GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES DE LIMA	04º BPM	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
AL CFSD	112915	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	14/07/2026	3	16/07/2026
AL CFSD	113013	RODRIGO RIBEIRO BARRETO	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	10/07/2026	15	24/07/2026
AL CFSD	113234	JEFFERSON FERNANDES SANTOS DA SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	13/07/2026	8	20/07/2026
AL CFSD	113289	DIEGO DO NASCIMENTO SILVA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
AL CFSD	113402	RAISSA SANTOS GOMES MACEDO	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
SD	113557	GLAUBERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	04º BPM	LTS	14/07/2026	1	14/07/2026
AL CFSD	113604	ROBERTA ALEXSANDRA ALVES DA SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
AL CFSD	113934	BRUNO RIBEIRO DE MACEDO	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	2	14/07/2026
AL CFSD	114055	INDRYD DA COSTA VIEIRA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	1	14/07/2026
AL CFSD	114345	LEONARDO LOPES LÁZARO	CFAP 31 Vol.	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
AL CFSD	114367	ROGER MENEZES GOMES	CFAP 31 Vol.	LTS	13/07/2026	30	11/08/2026
AL CFSD	114566	WANDERLAIN PATRICK MATIAS ALVES DA SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	12/07/2026	2	13/07/2026
AL CFSD	114659	MELISSA MOURA DE MATOS	CFAP 31 Vol.	LTS	14/07/2026	2	15/07/2026
SUBTEN	1008786	IDEMILDES DO ALMO FEITOZA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
CAP	3000300	REGIO MARCOS PINTO ABREU	DPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
1º TEN	30000177	ELEN ROCHA BRAVO	HCPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
CB	30000389	CINTIA COSTA DOS SANTOS RODRIGUES	PPM CASC	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
CB	30000470	CAMILA GONÇALVES FREITAS	HCPM	LTS	14/07/2026	4	17/07/2026
CB	30000471	ELMA TAMIRE SILVA DE SOUZA	HCPM	LTS	13/07/2026	15	27/07/2026
SD	30000620	RAYANE PATRÍCIA REIS ALVES	HCPM	LTS	14/07/2026	3	16/07/2026

DPM – Saiba mais!


<https://t.co/jkVUMCMZql>

Resumo para Local Junta - Total de registros 522
Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 747, DE 15/07/2026 - DPM)

11. EMG – DIRETRIZ Nº 079/2026 - ATO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DA BASE RETIRO DA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE VOLTA REDONDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Superintendente da Operação Segurança Presente, **TORNA PÚBLICA** a Diretriz referente à solenidade de inauguração da **BASE RETIRO DA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE VOLTA REDONDA**, em **161100JUL26 (quinta-feira)**, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ Nº 079/2026

1. FINALIDADE

Regular as atividades relacionadas à solenidade de inauguração da **BASE RETIRO DA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE VOLTA REDONDA**, em **161100JUL2026 (quinta-feira)**, na Av. Antônio de Almeida c/ a Av. Sávio Cotta de A. Gama, Retiro, Volta Redonda - RJ, assegurando a devida organização, segurança e formalidade do evento.

2. OBJETIVO

Planejar as ações administrativas, logísticas e operacionais a serem executadas pela SEPM para a de inauguração da Base Retiro da Operação Segurança Presente Resende, em **161100JUL2026 (quinta-feira)**.

3. EXECUÇÃO

a. A cargo da GCG Cerimonial

Providenciar o mestre de cerimônias e recepção de autoridades.

b. A cargo da ASCOM

1) Determinar qual(is) Seção(ões) de Assuntos Cíveis das Unidades Operacionais e dos Comandos Intermediários estarão autorizada(s) a realizar a cobertura fotográfica e audiovisual do evento;

2) Estabelecer que a cobertura oficial do evento será realizada exclusivamente pela(s) Seção(ões) de Assuntos Cíveis determinada(s) pela **ASCOM**, ficando autorizado às demais Unidades apenas a divulgação do material fotográfico e audiovisual oficial produzido e disponibilizado pelas Unidades autorizadas;

3) Divulgar o evento nas mídias sociais da SEPM;

4) Assessorar no trato com a imprensa no local da Solenidade;

c. A cargo da SUPOSP

- 1) Escalar Oficiais e Praças para compor a Comissão de Recepção de Autoridades à solenidade;
- 2) Escalar 01 (um) Oficial para auxiliar o Cerimonial do **GCG**, no que for necessário;
- 3) Encaminhar um release à **ASCOM**, contendo as informações necessárias para a divulgação do evento na mídia;
- 4) Providenciar a Ordem do Dia do Superintendente **SUPOSP**, alusiva ao evento;
- 5) Providenciar a lista de autoridades e convidados e encaminhá-la para o **EMG** e **GCG** para apreciação.

d. A cargo do Comandante Regional OSP Sul Fluminense:

- 1) Encaminhar as autoridades recepcionadas ao local destinado;
- 2) Providenciar púlpito para o Mestre de Cerimônia;
- 3) Providenciar a indicação das áreas de estacionamento, destinadas às autoridades e convidados;
- 4) Providenciar a distribuição de água, para autoridades e convidados;
- 5) Providenciar coquetel, a ser servido aos convidados no local da solenidade de inauguração e na recepção de autoridades;
- 6) Providenciar equipamento de som, com microfone e mídia para execução do hino nacional e Canção do Policial Militar no evento;
- 7) Providenciar cadeiras e local apropriado para idosos e PcD;
- 8) Providenciar a assistência técnica necessária, junto ao Mestre de Cerimônias, quanto aos equipamentos de som, em caso de pane;

e. A cargo da DGS

Providenciar, através de sua Unidade Subordinada (**GESAR**), a apresentação de 01 (uma) ambulância com equipe capacitada no Atendimento Pré-Hospitalar (APH), devendo estar ECD pronto emprego, a partir de **160930JUL2026 (quinta-feira)** até o término do evento.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Programação:

- 1) **Data:** 16 de julho de 2026 (quinta-feira).
- 2) **Horário:**
 - 10h30 - Recepção das Autoridades;
 - 11h00 - Início da Solenidade.
- 3) **Local:** Av. Antônio de Almeida c/ a Av. Sávio Cotta de A. Gama, Retiro, Volta Redonda – RJ;
- 4) **Comparecimento:** Superintendente da SUPOSP, Comandante do 5º CPA, Comandante do 28º BPM, Comandante OSP Regional Sul Fluminense e os Coordenadores de suas OSP subordinadas;
- 5) **Uniformes:**
 - **Oficiais e Praças da Corporação:** 5º do RUPMERJ;
 - **Militares de Outras Corporações:** o correspondente;
 - **Demais civis convidados:** esporte fino;
 - **Demais Equipes de Serviço:** 5º do RUPMERJ.
- 6) **Convidados:** Estão convidados todos os Oficiais e Praças da Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem a respeito às Unidades envolvidas.
(Ref.: SEI-350002/009703/2026 - Nota Bol nº 154/2026, de 15JUL26 - EMG-PM/3).

12. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 125 DE 15 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

***DECRETO Nº 50.347 DE 24 DE JUNHO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$530.678.096,33 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- e o que consta do processo nº: SEI-120001/001885/2026, SEI120001/001707/206 e
- SEI-270006/004466/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$530.678.096,33 (quinhentos e trinta milhões, seiscentos e setenta e oito mil, noventa e seis reais e trinta e três centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$71.439.961,55 (setenta e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2749152

ANEXO III			
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...
51010	SEPM	9.526.730.414	7.292.549.104
51640	FEFOSP	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	578.364.978	576.256.985
TOTAL GERAL		112.223.915.006	90.692.613.508

Id: 2749153

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	5.290.532.102	3.296.785.174
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	2.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51010	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			61.089.765.925	49.849.281.857

Id: 2749154

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			18.243.748.579	11.689.567.619

Id: 2749155

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	493.180.343	261.685.796
51010	SEPM	1.500.148	6.125.832	6.125.832
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	153.396.991	153.396.991
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332

51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			32.168.658.672	28.433.803.464

Id: 2749156

ANEXO VII – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
Unidade Orçamen- tária	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
...	...	...	...	...
TOTAL			721.741.830	719.960.569

*Omitido no D.O. de 25/06/2026.

Id: 2749157

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
COM O SEGURADO E PENSÃO

ATOS DO GERENTE
DE 10/07/2026

CONCEDE a MARIA ANGELA DE ALCANTARA BARBOSA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ADINALDO MOURA BARBOSA, matrícula 22019, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.346,78, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 17/02/2021. Processo SEI N° PD-04/142.84/2021.

CONCEDE a VANDA GONZAGA WERNECK GURGEL, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) IZAIAS DOMICIANO GURGEL, matrícula 13985, cargo de CABO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.448,25, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 06/02/2019. Processo SEI N° PD-04/137.33/2019.

CONCEDE a MARILIA PEREIRA DE MACEDO, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado JAIR FRANCISCO DE MACEDO, matrícula 00- 0029012-2, cargo de 1º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.111,39, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/02/2021. Processo SEI N° PD-04/142.73/2021.

CONCEDE a VANDA GONZAGA WERNECK GURGEL, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) IZAIAS DOMICIANO GURGEL, matrícula 13985, cargo de CABO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.448,25, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 06/02/2019. Processo SEI Nº PD-04/137.33/2019.

CONCEDE a MARILIA PEREIRA DE MACEDO, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado JAIR FRANCISCO DE MACEDO, matrícula 00- 0029012-2, cargo de 1º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.111,39, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/02/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.73/2021.

CONCEDE a JOSEFA MELO DE ANAIDE, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ADILSON FERREIRA DE ANAIDE, matrícula 23338, cargo de CORONEL do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 25.324,81, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/02/2018. Processo SEI Nº PD-04/148.10/2018.

CONCEDE a ELIANA SILVA DE FIGUEIREDO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex segurado(a) CARLOS PEREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula 183673, cargo de 1º TENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 14.862,65, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/12/2015. Processo SEI Nº PD-01/017.84/2016.

CONCEDE a URBANA DOS SANTOS NOGUEIRA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex segurado(a) ENE-DIO JOSE NOGUEIRA, matrícula 00-0105885-8, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.598,98, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/10/2020. Processo SEI Nº PD-04/146.579/2020.

CONCEDE a CARMEN GONZALEZ BRUNO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex segurado(a) GERALDO BRUNO, matrícula 9397-1, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.233,43, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 16/03/2018. Processo SEI Nº PD-04/142.102/2018.

CONCEDE a WANDA CRUZ DE OLIVEIRA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado MAURO PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula 00- 0021911-3, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.458,90, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/02/2018. Processo SEI Nº PD-04/152.21/2018.

CONCEDE a EDNA STOCCO DO NASCIMENTO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) HERMES DO NASCIMENTO, matrícula 90373, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.314,73, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/09/2018. Processo SEI Nº PD-04/142.225/2018.

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9047 DE 03 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350023/018364/2026 o qual indica servidores para nomeação em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 23 de junho de 2026 os servidores do 42º BPM abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI350006/000541/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 1, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 67.278 GENILSON SARAIVA, ID FUNC. 2191285-8, FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

2º TEN PM RG 61.384 MAURICIO BARROSO DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2360327-5, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

SUBTEN PM RG 67.656 LIVISTON OLIVEIRA DOS SANTOS, ID FUNC. 2338407-7, FISCAL SETORIAL.

3º SGT PM RG 98706 MONIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, ID. FUNC. 4425224-2, FISCAL SETORIAL.

2º SGT PM RG 89009 GLEICE MARQUES MERELES ARRUDA, ID. FUNC. 4383635-6, FISCAL SETORIAL.

CB PM RG 103218 VIVIANI DA SILVA RENTO, ID. FUNC. 50301063, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

1º SGT RG 79.554 ANGELO FRAGOSO DA SILVA, ID FUNC. 594815-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ ([link: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual](https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual)), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2749111

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9051 DE 06 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, e
- o Processo nº SEI-350024/021649/2026, o qual indica servidores para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 01 de julho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização da Terceira Companhia Independente de Polícia Militar- 3ª CIPM no Contrato nº. 138/2025, oriundo do Processo SEI-350006/006431/2025, firmado com a empresa AUTOPEL AUTOMATIZAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º SGT PM RG 84.310 LUCIANA FURTADO DE SOUZA, ID FUNC. 4268913-9

2º SGT PM RG 87.823 WELESCLEY ROCHA DE OLIVEIRA, ID FUNC. 4375596-1

3º SGT PM RG 92.692 ANDERSON DE MEDEIROS BOTELHO, ID FUNC. 4415980-3

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 105172411) e do Contrato (doc. 120277891), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ ([link: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual](https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual)), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2748960

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9072 DE 09 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE AS ALÇADAS PARA AUTORIZAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO DAS DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro),

RESOLVE:

Art. 1º A autorização das Ordens de Pagamento, nos termos do art. 93 da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, relativas às Ordens de Pagamento emitidas no âmbito da Diretoria-Geral de Administração e Finanças - DGAF, observará as seguintes alçadas:

I - até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), pelo Diretor ou Subdiretor da Diretoria Setorial competente (Diretoria de Orçamento - DOr ou Diretoria de Finanças - DF), conforme a natureza da despesa;

II - superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conjuntamente pelo Diretor-Geral de Administração e Finanças e pelo Diretor da Diretoria Setorial competente (Diretoria de Orçamento - DOr ou Diretoria de Finanças - DF), conforme a natureza da despesa;

III - superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conjuntamente pelo Diretor-Geral de Administração e Finanças e por um Subsecretário da Secretaria de Estado de Polícia Militar;

IV - superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conjuntamente pelo Secretário de Estado de Polícia Militar e por um Subsecretário da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

§ 1º Os limites estabelecidos neste artigo referem-se ao valor total da Ordem de Pagamento submetida à autorização.

§ 2º As alçadas previstas nesta Resolução aplicam-se exclusivamente às autoridades regularmente investidas na condição de Ordenador de Despesas, na forma da legislação vigente e dos respectivos atos de delegação de competência.

Art. 2º - A presente Resolução disciplina exclusivamente as alçadas para autorização das Ordens de Pagamento, não alterando, ampliando ou restringindo as competências inerentes à condição de Ordenador de Despesas, as quais permanecem regidas pela legislação específica e pelos respectivos atos de delegação.

Art. 3º - A definição das alçadas previstas nesta Resolução não afasta a competência originária do Secretário de Estado de Polícia Militar para autorizar Ordens de Pagamento sempre que julgar conveniente ao interesse da Administração.

Art. 4º - Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididos pelo Secretário de Estado de Polícia Militar.

Art. 5º - Dê-se conhecimento da presente Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, bem como à Controladoria da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEPM nº 3.923, de 29 de maio de 2023.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2748851

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9081 DE 13 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIR E INTEGRAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, e
- o Processo nº SEI-350006/000045/2026, o qual indica servidores para substituir e integrar a Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 06 de julho de 2026, o servidor SUBTEN PM RG 76.121 WANDERSON CORREA DA SILVA, ID FUNC.2232066-0, em substituição, ao servidor 2º SGT PM RG 82.611 DARLEI DOS SANTOS GONÇALVES, ID FUNC. 4264583-2, e incluídos os servidores SUBTEN PM RG 70.525 ALVARO ROBERTO DA SILVA AZEVEDO, ID FUNC.2509417-3 e 2º SGT PM RG 87.190 CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO, ID FUNC. 4367957-9, para compor a Comissão de Fiscalização DAbst no Contrato nº. 138/2025, oriundo do Processo nº SEI-350006/006431/2025, firmado com a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SUBTEN PM RG 70.525 ALVARO ROBERTO DA SILVA AZEVEDO, ID FUNC.2509417-3 - FISCAL - DAbst

SUBTEN PM RG 76.121 WANDERSON CORREA DA SILVA, ID FUNC.2232066-0 - FISCAL - DAbst
1º SGT PM RG 68.160 PAULO CESAR DOS SANTOS FERREIRA, ID FUNC. 2455083-3 - FISCAL - DAbst

2º SGT PM RG 87.190 CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO, ID FUNC. 4367957-9 - FISCAL - DAbst

3º SGT PM RG 86.483 PAULO SÉRGIO MENEZES CUNHA, ID FUNC. 4368895-0 - FISCAL - DAbst

3º SGT PM RG 97.451 LEONE CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, ID FUNC. 5008594-8 - FISCAL - DAbst

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 105172411) e do Contrato (doc. 120277891), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ ([link: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual](https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual)), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2748959

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9090 DE 13 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- o Proc. SEI-350009/021936/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 07 de Julho de 2026 o servidor: SD PM RG 110.730 KARINA MENDES CREIS, ID FUNC. 5128771-4 , em substituição: 2º SGT PM RG 80.777 TATIANE DA SILVA DE OLIVEIRA MOTTA, ID FUNC. 4184052-6, para compor a Comissão da DGAS, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 016/2026, oriundo do Processo nº SEI-350006/000543/2026, firmado com a empresa LIGHT, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

TEN CEL PM RG 65.142 ANA PAULA PERES DA SILVEIRA, ID FUNC. 2398085-0, FISCAL ADMINISTRATIVO;

TEN CEL PM ASS.SOC. RG 89.391 LEANDRO PEREIRA SERAFIM, ID FUNC. 4356728-2, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

SD PM RG 110.730 KARINA MENDES CREIS, ID FUNC. 5128771-4, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 82.816 DIEGO SANCHEZ CARNEIRO, ID FUNC. 4181428-2, FISCAL SETORIAL;

CB PM RG 105.196 BRUNO MARCOS DE OLIVEIRA BRAGA, ID FUNC. 5078934-1, FISCAL SETORIAL;

CAP PM ASS.SOC. RG 89.389 GISELLE SOARES AZEVEDO, ID FUNC. 4384412-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

CAP PM RG 89.398 REJANIA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID FUNC. 4349650-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ ([link: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual](https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual)), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2749032

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 13.07.2026**

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

FABIANO DE SOUZA FERNANDES, Subtenente PM RG 68.669, do QP-1/Q-I, praça de 06.04.2000, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 23/01/2025. Processo nº SEI-350019/003217/2025.

LUCIANO DE SOUZA ALVES, Subtenente PM RG 58.422, do QP1/Q-I, praça de 10.08.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 03/04/2025. Processo nº SEI-350020/018780/2025.

MARCOS ANTONIO PEIXOTO TEIXEIRA, Subtenente PM RG 70.466, do QP-1/Q-I, praça de 29.09.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 12/12/2025. Processo nº SEI-350016/033581/2025.

PAULO DE TARSO MENDES SILVA, Subtenente PM RG 63.174, do QP-1/Q-I, praça de 11.03.1998, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 22/05/2025. Processo nº SEI-350016/034754/2025.

SERGIO DE LACERDA PAZ, Subtenente PM RG 71.540, do QP-1/QI, praça de 11.12.2000, com 36 anos de serviço, a contar de 07/01/2026. Processo nº SEI-350002/000381/2026.

WILLIAM AMANCIO DOS SANTOS, Subtenente PM RG 58.772, do QP-1/Q-I, praça de 23.02.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 18/02/2025. Processo nº SEI-350023/004963/2025.

Reforma, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, o seguinte Policial Militar:

PAULO SÉRGIO RIBEIRO, Subtenente PM RG 63.815, do QP-1/QI, praça de 29.05.1998, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 03/06/2026. Processo nº SEI-350024/016668/2025.

Passa da condição de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

JOSÉ CARLOS MARCOLINO, Subtenente PM RG 35.009, do QP1/QI, praça de 27.07.1981, com 31 anos de serviço, a contar de 24/03/2026. Processo nº SEI-350009/028813/2025.

RICARDO BENTO PINTO DE MESQUITA, Cabo PM RG 21.675, do QP-1/QI, praça de 09.06.1969, com 31 anos de serviço, a contar de 18/05/2026. Processo nº SEI-350009/041336/2025.

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 13.07.2026**

ATO DE 11 DE JANEIRO DE 2021 (Processo nº SEI350049/004398/2021). ROBERTO PEREIRA COSTA, 2º Sargento PM, (RG-75.803). Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0905249-59.2024.8.19.0001. Fica concedido ao Policial Militar Estadual do citado Ato, o previsto no Artigo 104, Inciso I, com remuneração estabelecida no artigo 106 §§ 1º e 2º, Item 2, ambos da Lei nº 443/81 e inserir o artigo 79 inciso I, da Lei nº 279/79. Processo nº SEI-140001/055773/2024.

A data de sua Reforma permanece a mesma.

Data de Início dos Efeitos Financeiros da Decisão: 10/02/2026

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06.07.2026
PÁGINA 25 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO
02/07/2026

Onde se lê: RG 58.063

Leia se: RG 68.606

Proc. nº SEI-350023/011712/2026.

Id: 2748803

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 14.07.2026**

EXONERA JOIL LADISLAU FERREIRA, Id. Funcional 50247760, do cargo em comissão de Ajudante I, Símbolo DAI-1, do Comando de Policiamento da Operação Segurança Presente, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI150001/008047/2026.

Id: 2749210

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 14.07.2026**

ATO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. GARIBALDE CARDOSO DE AGUIAR, MAJOR PM REF, RG-1/07.451. **FICA ALTERADO** no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 22.04.2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 22/04/2026, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350009/039016/2025.

Id: 2749024**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02.07.2026**

***PROCESSO Nº SEI-150001/006807/2026 - AUTORIZO** a passagem à disposição do CB PM RG 102.985 PUEBLO RAFAEL MARQUES DOS SANTOS, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, atualmente à disposição do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), para exercer suas funções junto à Secretaria de Estado do Gabinete do Governador (SEGG), pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47, de 28 de dezembro de 2018, c/c o Decreto nº 48.259, de 22 de novembro de 2022. Em consequência, REVOGO a disposição do referido militar junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC).

*Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O. de 03/07/2026.

Id: 2749056**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 09/07/2026**

PROCESSO Nº SEI-350001/015554/2026 - 1º SARGENTO PM RG 74.314 CLAUDIO DE SOUZA INACIO, Id Funcional 21525978- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 03/07/2026.

PROCESSO Nº SEI-350021/012963/2026- SUBTENENTE PM RG 57.976 MARCELO JOSE OLIVEIRA BARBOSA, Id Funcional 22142142- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 19/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-350009/014483/2026- TENENTE-CORONEL PM RG 65.130 ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MORAES, Id Funcional 1882176-6- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 01/04/2026.

PROCESSO Nº SEI-350025/016925/2026 - SUBTENENTE PM RG 67.504 MARCO AURELIO BRAGA COSTA, Id Funcional 23616067 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 04/05/2026.

PROCESSO Nº SEI-350022/017846/2026 - CAPITÃO PM RG 70.179 GENIVALDO MACIEIRA MACEDO, Id Funcional 21657270- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 09/04/2026.

PROCESSO Nº SEI-350025/017069/2026 - SUBTENENTE PM RG 67.967 ANDERSON JOSE DA SILVA CORREA, Id Funcional 23606720- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 06/09/2025.

PROCESSO Nº SEI-350020/018118/2026 - SUBTENENTE PM RG 69.131 ALEXANDRE FRANÇA DA COSTA, Id Funcional 23708425- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 11/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-350025/017276/2026 - SUBTENENTE PM RG 71.776 ALDECI DA SILVA BENEDITO, Id Funcional 23878355- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 01/04/2026.

PROCESSO Nº SEI-350023/006579/2026 - SUBTENENTE PM RG 71.855 MAURICIO DOS SANTOS, Id Funcional 23393157- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 07/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-350024/013636/2026 - SUBTENENTE PM RG 58.216 ALEXANDRE MARINHO PIMENTEL, Id Funcional 23538082- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 22/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-350025/009829/2026 - SUBTENENTE PM RG 59.558 SERGIO DA COSTA TELLES, Id Funcional 24015571- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 02/06/2025

PROCESSO Nº SEI-350001/006781/2026 - SUBTENENTE PM RG 57.916 ROGERIO ARAUJO GUSMÃO, Id Funcional 22812555 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art.

40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 19/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-350014/008424/2026 - SUBTENENTE PM RG 71.566 SANDRO FERNANDES DE MELLO, Id Funcional 22135154- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 08/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-350020/018867/2026 - 1º SARGENTO PM RG 74.971 CARLOS RENATO DA SILVA GENTIL, Id Funcional 24355917- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 03/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-350021/019019/2026 - SUBTENENTE PM RG 70.447 RONALDO DA SILVA CARLOS, Id Funcional 24960853- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 03/02/2026.

Id: 2749012**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13.07.2026**

PROCESSO Nº SEI-050001/000822/2026 - **AUTORIZO** a passagem à disposição do 2º SGT PM RG 88.910 WALLACE RIGUEIRA DE AZEREDO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP e à disposição da Secretaria de Estado de Governo, para a Secretaria de Estado de Turismo, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em consequência REVOGO a disposição do militar na Secretaria de Estado de Governo.

Id: 2749023**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13.07.2026**

PROCESSO SEI-150001/007955/2026 - **AUTORIZO** a passagem à disposição do CEL PM RG 67.805 MARCELO DE CASTRO CORBAGE, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no COE, para as Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA-RJ, na função de Presidente do órgão, a contar de 10 de julho de 2026, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o cessionário, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2748875

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15.07.2026**

PROCESSO SEI-350091/000875/2024 - CANCELA a pensão militar por morte recebida por MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CPF 113.672.507-57, referente ao extinto militar, CB PM REF RG 09.677 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, a partir da data do óbito, ocorrido em 08/06/2025, conforme consta no SICO-PREV e PORTAL do TJ anexado index 102167451, de acordo com a Lei 9.537/21.

Id: 2748992**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 15.07.2026**

PROCESSO Nº SEI-350009/034470/2025 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de MARIA AMÉLIA BERNARDINO ALVES (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN RR RG 25.328 ANTONIO ALVES DA SILVA, falecido no dia 28 de setembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN, a contar da data de óbito. Sendo para o cônjuge, o valor bruto de R\$ 15.804,49 (quinze mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), com data de início em 28 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/034358/2025 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de MARINÉLIA LEMOS ROSA (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RR RG 32.629 ROSALDO BARCELLOS ROSA, falecido no dia 14 de setembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de SUBTEN, a contar da data de óbito. Sendo para o cônjuge, o valor bruto de R\$ 11.723,00 (onze mil, setecentos e vinte e três reais), com data de início em 14 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/034225/2025 - CONCEDE a REDISTRIBUIÇÃO da PENSÃO MILITAR em favor de DEBORA GUIMARÃES CARDOSO, (COMPANHEIRA) do extinto CB PM RG 103.793 JEFFERSON RODRIGO DE CASTRO, falecido no dia 02 de outubro de 2025, com a cota de 50% para a companheira, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para a companheira o valor bruto de R\$ 4.069,18 (quatro mil e sessenta e nove reais e dezoito centavos), com data de início em 02 de outubro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/034225/2025 - CONCEDE a REDISTRIBUIÇÃO da PENSÃO MILITAR em favor de BENÍCIO MAXIMIANO DE CASTRO, (FILHO) do extinto CB PM RG 103.793 JEFFERSON RODRIGO DE CASTRO, falecido no dia 02 de outubro de 2025, com a cota de 5% para o filho, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.034,57 (dois mil e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com data de início em 02 de outubro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/034225/2025 - CONCEDE a REDISTRIBUIÇÃO da PENSÃO MILITAR em favor de BENÍCIO THIAGO JESUS DE CASTRO, (FILHO) do extinto CB PM RG 103.793 JEFFERSON RODRIGO DE CASTRO, falecido no dia 02 de outubro de 2025, com a cota de 5% para o filho, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.034,57 (dois mil e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com data de início em 02 de outubro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/033869/2025 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ALEXANDRA FLÁVIA GUIMARÃES MONTEIRO TELES (CÔNJUGUE) do EX-CB PM REF RG 67.643 ALUIZIO TELES DE AZEVEDO JUNIOR, excluído em 01 de outubro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da exclusão. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 5.355,85 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com data de início em 01 de outubro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/032997/2025 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de JAQUELINE DE JESUS, (COMPANHEIRA) do extinto SUBTEN PM RG 78.141 ANDERSON DE SOUZA FIGUEIRA, falecido no dia 01 de setembro de 2025, com a cota de 50% para a companheira, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a companheira, o valor bruto de R\$ 7.111,93 (sete mil, cento e onze reais e noventa e três centavos), com data de início em 01 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/032997/2025 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ANTONELLA DE JESUS FIGUEIRA, (FILHA) do extinto SUBTEN PM RG 78.141 ANDERSON DE SOUZA FIGUEIRA, falecido no dia 01 de setembro de 2025, com a cota de 25% para a filha, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 3.555,95 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), com data de início em 01 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/032997/2025 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de GUILHERME RUFINO FIGUEIRA, (FILHO) do extinto SUBTEN PM RG 78.141 ANDERSON DE SOUZA FIGUEIRA, falecido no dia 01 de setembro de 2025, com a cota de 25% para a filha, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 3.555,95 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), com data de início em 01 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/032971/2025 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de CLEUZA DE LUCAS DA SILVA (CÔNJUGE) do extinto 1º SGT PM RR RG 36.868 ANTONIO CARLOS DA SILVA, falecido no dia 14 de setembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para cônjuge, o valor bruto de R\$ 17.818,96 (dezessete mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), com data de início em 14 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

Id: 2749030

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO**

Realizada no dia 26 de março de 2026, iniciada às 8h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 08h

Término: 09h

1. Ref.: SEI-350005/011972/2024 e SEI-350005/002690/2026

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa CDI MOTO PECAS COMERCIO DE PECAS E OFICINA LTDA, CNPJ nº 21.944.282/0001-55, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: MAJ PM RG 80.980 Paulo Araújo Rodrigues Neto (Presidente), CB PM RG 108.760 Danilo Vanderley Miguel da Silva.

4. RESULTADO: Habilitado para manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa CDI MOTO PECAS COMERCIO DE PECAS E OFICINA LTDA, CNPJ nº 21.944.282/0001-55, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2749072

**EXTRATO DA ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR
DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROCESSO Nº SEI-350005/003205/2026

Realização: dia 19/03/2026.

Local: Rua Carmo Neto, s/nº, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. (CICC)

Membros Participantes:

Cel. PM Lilian Soares Ferreira - Suplente SEPM - Secretaria-Executiva

Del. Pol. Daniel Mayr - Suplente SEPOL - Presidência

Rafael Ventura Abreu - Titular SEPLAG

Pablo Villarim Gonçalves - Suplente SECC

Hélio Domingos Frasso Corrêa Filho - Suplente DEGASE

Ten.Cel. BM Rodrigo Oliveira - Representante s/voto SEDEC

Thais Lucien Costa - Suplente ISP

José Roberto Cabral de Mendonça - Suplente SEDSODH

Leandro Sales Caldas - Representante s/voto SES

Márcio Fortes de Almeida - Titular FIRJAN

Gustavo Bispo da Silva - Representante s/voto - SEAP

Oziel Gomes Viana Júnior - Titular PGE

Marcelle Maria de Araújo Athos - Representante s/voto FIA

Deliberação: Dentre outras matérias discutidas, o colegiado, por unanimidade dos conselheiros presentes, aprovou:

Pauta 3 - Solicitação de recursos apresentada pelo Instituto de Segurança Pública - ISP (Processo nº SEI-090002/000105/2026)

Deliberação: Aprovação, por unanimidade pelos conselheiros votantes, cuja proposta destina o valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais) para o ISP no intuito de financiar os seguintes projetos: reestruturação das CIPs (Circunscrições Integradas de Segurança Pública) e modernização de uma sala de aula e de um auditório.

Id: 2749213

**EXTRATO DA ATA DA 50ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR
DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Realização: dia 23/06/2026.

Local: Ambiente virtual por meio do Google Meet.

Membros Participantes:

- Del. Pol. Márcia Cristina Xavier Lopes - Suplente SEPOL - Presidência
- Cel. PM Marcos Andrade - Suplente SEPM - Secretaria-Executiva
- Cel. PM Lilian - DGAF / SEPM
- Ten. Cel. PM Firme - Diretor de Orçamento / SEPM
- Pablo Villarim Gonçalves - Representante SEPLAG
- José Roberto Cabral de Mendonça - Representante SEDSODH
- Oziel Gomes Viana Júnior - Representante PGE
- Karina de Miranda Kelly - Presidência ISP
- Fabrício Quiroga - Representante SES
- Ana Carolina Diniz - Representante SEFAZ
- Ivana Rodrigues - Representante s/voto FIA
- Ten. Cel. BM Felipe Bonfim - Representante s/voto SEDEC
- Gustavo Bispo - Representante s/voto SEPPEN

Deliberação: O colegiado, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, aprovou:

Pauta Única - Previsão de excesso de arrecadação verificada no exercício financeiro de 2026 e rateio dos recursos.

Deliberação: Aprovação, por maioria absoluta pelos conselheiros votantes, cuja proposta destina o valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) referente ao excesso de arrecadação, para o rateio com a seguinte distribuição: R\$ 32.455.644,85 para a área de Desenvolvimento Social (Programa Segurança Presente na SEPM); R\$ 10.000.000,00 para a SEPPEN no intuito de financiar projetos e investimentos prioritários; R\$ 47.265.000,00 para a Polícia Civil (SEPOL); e R\$ 60.278.000,00 para a Polícia Militar (SEPM).
Processo SEI-350005/006349/2026

Id: 2749214

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 07.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/005400/2024 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE 1, através do Pregão eletrônico nº 58/2024 (SEPM), em favor das empresas: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 52.969.017/0001-55, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais).

Id: 2748982

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.07.2026**

PROCESSO Nº SEI-350010/016461/2026 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Medicamentos Psicotrópicos Industrializados provenientes do Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços n.º 134/2025 (PARTICIPANTE FSERJ), em favor da empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0007-34, VALOR R\$ 841,12 (oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos) e MEDITON FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 29.614.830/0001-90, VALOR R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos).

Id: 2748958

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 250/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.489.025/0001-73.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FRASCOS E RECIPIENTES DE RESÍDUOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 6.250,56 (seis mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026.

GESTOR: BRUNO PEREIRA DA SILVA, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU, ID 44062788.

FISCAIS HCPM: MAJ PM NUT CAROLINE EUSTÁQUIO GONÇALVES BRAGANÇA - ID FUNC. 4375910-6, 1º TEN PM NUT TEMP THAMIRIS DE SOUZA ALVES - ID FUNC. 5134355-0, 1º TEN PM NUT TEMP INGRID KESIA PEREIRA GOMES - ID FUNC. 5134131-0, CB PM TEC NUT TEMP JULLIANA BARBARA FERREIRA LEMOS DE CARVALHO - ID FUNC.5134203.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/010649/2024 - PE SRP N° 094/2025 da SEPM.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 251/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa G&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.316.446/0001-23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FRASCOS E RECIPIENTES DE RESÍDUOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 5.354,97 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026.

GESTOR: BRUNO PEREIRA DA SILVA, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU, ID 44062788

FISCAIS HCPM: MAJ PM NUT CAROLINE EUSTÁQUIO GONÇALVES BRAGANÇA - ID FUNC. 4375910-6, 1º TEN PM NUT TEMP THAMIRIS DE SOUZA ALVES - ID FUNC. 5134355-0, 1º TEN PM NUT TEMP INGRID KESIA PEREIRA GOMES - ID FUNC. 5134131-0, CB PM TEC NUT TEMP JULIANA BARBARA FERREIRA LEMOS DE CARVALHO - ID FUNC. 5134203.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/010649/2024 - PE SRP N° 094/2025 da SEPM.

Id: 2748968

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0018/2025/510100-01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa PERNAMBUCO MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.144.013/0020-50.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de 26/07/2026 à 25/07/2027.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026.

VALOR: O presente instrumento limita-se à prorrogação do prazo de vigência e não contempla alteração de valor.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 20 do Decreto Estadual nº 48.843/2023 e nas Cláusulas 8.1 a 8.2.3 da Ata originária.

PROCESSO N° SEI-350006/000926/2025

Id: 2748884

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0019/2025/510100-01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa M. TOZZI VESTUÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.879.447/0001-00.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de 26/07/2026 à 25/07/2027.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026.

VALOR: O presente instrumento limita-se à prorrogação do prazo de vigência e não contempla alteração de valor.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 20 do Decreto Estadual nº 48.843/2023 e nas Cláusulas 8.1 a 8.2.3 da Ata originária.

PROCESSO N° SEI-350006/000926/2025

Id: 2748885

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A - TRANSRIO.

OBJETO: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2026, além das já previstas, assim classificadas: Programa de Trabalho (06.181.0478.5758) e Fonte 224, mantendo-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato originário, não expressamente alterados por este Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 136, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350005/005222/2025.

Id: 2748949

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 08/2026 - DGO.

PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA - CNPJ: 58.229.293/0001-63.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUBGRUPO SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS (soro fisiológico estéril).

VALOR TOTAL: R\$ 1.974,00 (mil novecentos e setenta e quatro reais).

GESTOR DO CONTRATO: MAJ PM DENT Bernardo Ballarin RG:76.823/ID:2448297-8.

GESTOR SUBSTITUTO: TEN CEL PM DENT Simone Gonçalves Barboza RG: 76.852/ID:2445754-0

FISCAIS DO CONTRATO: MAJ PM DENT Renata Castanheira Machado RG 76.810/ID: 2448134-3 e MAJ PM DENT Roberta Rocha Pedreira RG 76.897/ID: 2448608-6.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350008/002212/2026.

Id: 2748947

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE VETERANOS**

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS

CONVOCA: 1º SGT PM RR RG 61.767 MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA - CPF N° 823.518.997-68 O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-350009/012250/2026.

Id: 2748946

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSD-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
127.588.487-96	GEAN RODRIGUES DE CARVALHO	0828486.71.2025.8.19.0004

Processo nº SEI-140001/002626/2026

Id: 2748856

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSD-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **09h do primeiro dia útil após a publicação**, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
171.630.907-73	KARINE PAULINO DOS SANTOS	3042136-79.2025.8.19.0001

Processo nº SEI-350009/000397/2026

Id: 2748846

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E MOBILIDADE INSTITUCIONAL****EDITAL****RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022; Nº 001/2023; Nº 002/2023.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Recursos Humanos e Mobilidade Institucional - DRHMI torna público o RESULTADO FINAL do credenciamento de novas Universidades, para o segundo semestre de 2026 do Edital de Chamada Pública n.º 002/2022; N.º 001/2023; N.º 002/2023., o qual possui o objetivo de Credenciar as Instituições de Ensino Interessadas em Celebrar Termos de Cooperação Técnica para Concessão de Estágios Não Remunerados, conforme o disposto na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio, bem como o art. 116 da Lei n.º 8.666/93 que rege genericamente a celebração de Termo de Cooperação, Contratos, Acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração. Processo n.º SEI- 350088/000216/2022 - SEI- 350088/000817/2023 - SEI- 350088/000540/2023.

APROVADOS PARA O CREDENCIAMENTO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO	NÍVEL
Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ	Superior
Universidade Castelo Branco	Superior
Nitéroi Cursos Técnicos Ltda	Médio
Sistema de Ensino Invictus	Médio

REPROVADOS PARA O CREDENCIAMENTO

INSTITUIÇÕES DE ENSINO	NÍVEL
Instituição de Ensino Celso Lisboa	Superior

Médio Em caso de dúvidas ou divergências, estas deverão ser encaminhadas a Comissão do Edital, através da Correspondência Eletrônica: estagio_dppmerj@pmerj.rj.gov.br e do Telefone: (21) 2333-2735.

Id: 2748977**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, TORNA PÚBLICA a orientação para o cumprimento de decisão judicial, nos autos do processo citado abaixo que impede o prosseguimento do candidato no Concurso Público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - CFSd 2010.

Or.	Insc.	Nome	Processo Judicial nº
01	1120037697	-	3001591-67.2025.8.19.0000

Processo n.º SEI-140001/099804/2025

Id: 2748863**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****AVISO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, torna pública a Errata nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2026-SEPM, processo nº SEI-350016/003124/2025 Registro de preços para o fornecimento contínuo de Ração Equina Extrusada para alimentação dos solípedes, na forma estabelecida neste edital e seus anexos. Em razão da errata, a sessão pública do Pregão Eletrônico, anteriormente prevista para o dia 17/07/2026, às 10h00min, fica remarcada para o dia 31/07/2026, às 10h00min.

Valor Total Estimado: R\$ 1.203.496,25 (Um milhão, duzentos e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Conforme o detalhamento abaixo:

a) Anexo I - Termo de Referência Supressão do Item 5.4.24.2 modelo de gestão do contrato, com a definição de como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade no caso em concreto (Decreto n.º 48.817/2023).

b) Anexo III - Documentação Exigida para Habilitação

Supressão do Item 4.8.2 modelo de gestão do contrato, com a definição de como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade no caso em concreto (Decreto n.º 48.817/2023).

Local: www.compras.rj.gov.br

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico <https://sepm.rj.gov.br/>.

Id: 2748965

(DOERJ Executivo nº 125 – de 15/07/2026)

(Nota nº 0810 – 15 Jul 2026 – GCG)

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

O Corregedor-Geral nomeia o CEL PM RG 60.937 ELTON DE LIMA MARQUES, da DCCRIT, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 195/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/021366/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600402563)

(Nota n.º 2626 - 11 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o MAJ PM RG 77.328 THIAGO LUIZ RIBEIRO TEIXEIRA, do 20º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 194/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/021265/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600402040)

(Nota n.º 2615 - 10 Jul 26 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 63.424 OTAVIO LUIS DOS SANTOS, do CECOPOM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 184/118/2026, que deverá atentar para o recebimen-

to do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/020403/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600399637)
(Nota n.º 2621 - 10 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

2. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

O Corregedor-Geral nomeia o ST PM RG 56.203 CARLOS LUIS NOVAIS DA SILVA, do COE, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 182/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/020300/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600402541)
(Nota n.º 2625 - 11 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o ST PM RG 53.298 JAILTON DA SILVA COSTA, do 25º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 196/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/021421/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600402633)
(Nota n.º 2628 - 13 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o ST PM RG 63.041 GEZIR DA COSTA OLIVEIRA, do GE-SAR, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 197/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/021480/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600402654)
(Nota n.º 2631 - 13 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o ST PM RG 54.920 SERGIO MURILO CABRAL, do 28º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 199/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/021515/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600402674)
(Nota n.º 2641 - 13 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

O Corregedor-Geral nomeia o ST PM RG 69.636 MICHEL RODRIGUES LEMOS, do 16º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 200/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/021542/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600402690)
(Nota n.º 2642 - 13 Jul 2026 - CGPM/SIACPP)

3. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

CONSELHO DE DISCIPLINA – DECISÃO – EXCLUSÃO EX OFFICIO DE PRAÇA A BEM DA DISCIPLINA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202500208873 – Portaria n.º 496/118/2025 – SEI-350019/027794/2025. ACUSADO: 3º SGT PM RG 65.729 DARIO FABRÍCIO BARBOSA DA SILVA, lotado na PPM/Olaria

LEIA-SE:

CONSELHO DE DISCIPLINA – DECISÃO – EXCLUSÃO EX OFFICIO DE PRAÇA A BEM DA DISCIPLINA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202500208873 – Portaria n.º 476/118/2025 – SEI-350019/027794/2025. ACUSADO: 3º SGT PM RG 65.729 DARIO FABRÍCIO BARBOSA DA SILVA, lotado na PPM/Olaria

(Republicado por haver sido publicado com incorreção o número da Portaria no tópico 3, da 4ª parte do Bol. da PM n.º 064, de 02 Jul 26, página 160).

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2661, de 15 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

4. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600383419 – SEI n.º 350013/032482/2026.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 94.309 RENATO PEREIRA RIBEIRO, lotado na 8ªUPP/3ºBPM.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) Repreensão publicada no BDR Int. da CPP, n.º 203, em 31 Out 12.
- 01 (uma) Detenção de 02 (dois) dias publicada no BDR Int. da CPP n.º 188, em 13 Out 15.
- 01 (uma) Prisão de 01 (um) dia publicada no BDR Int. da CPP n.º 048, em 18 Mar 15.

Analizando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente possui 01 (um) elogio em sua Certidão, publicado no Bol. Int. da CPP, n.º 128 de 13 Jul 21. Verifica-se, ainda, que foram utilizados, para o deferimento do presente pleito, a Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Militar, averbado no Bol. da PMERJ n.º 089 de 29 Ago 24 e o Curso Especial de Formação de Cabos (CEFC), com publicação inserta no Bol. da PMERJ n.º 089 de 19 Mai 22. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no Art. 62 do RDPMERJ, bem como, o disposto na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093 de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar as referidas punições.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie a 8ªUPP/3ºBPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2651, de 15 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

5. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600383243 – SEI n.º 350016/016117/2026.****REQUERENTE: 3º SGT PM RG 92.127 KARINE SOUZA DA SILVA, lotada no BEPE.**

Trata-se de requerimento, por meio do qual a postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) Repreensão publicada no BDR Int. do 4º BPM n.º 095, em 12 Nov 14.

Analizando a documentação apresentada, verifica-se que a requerente concluiu pela PMERJ, o Curso Especial de Formação de Cabos, conforme publicação inserta no Bol. da PMERJ n.º 089 de 19 Mai 22. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no Art. 62 do RDPMERJ, bem como, o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093 de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar a referida punição.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o BEPE.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)**(Nota n.º 2652, de 15 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)****6. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.****REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600390067 – SEI n.º 350011/001877/2026.****REQUERENTE: 2º SGT PM RG 87.105 LEONARDO DE FARIAS MESQUITA, lotado na DIT.**

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

– 01 (uma) Detenção de 02 (dois) dias publicada no Bol. Int. do CEFD n.º 022, em Mai/19 e atenuada para Repreensão no Bol. Int. do CEFD, n.º 028, em 12 Jul 16.

– 01 (uma) Detenção de 03 (três) dias publicada no Bol. Int. do CEFD, n.º 115, em 30 Jun 20.

Foram utilizados para deferimento deste pleito, a conclusão pela PMERJ dos seguintes Cursos: Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Pública, averbado no Bol. da PMERJ n.º 152 de 18 Ago 22 e Superior de Tecnologia em Segurança Pública, averbado no Bol. da PMERJ n.º 012 de 21 Jan 26. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no Art. 62 do RDPMERJ, bem como, o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093 de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar as referidas punições.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie a DIT.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)**(Nota n.º 2653, de 15 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)**

7. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600383411 – SEI n.º 350016/016127/2026.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 90.403 FILIPE EVARISTO ALVES DA SILVA, lotado no BEPE.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) Repreensão publicada no BDR Int. da CPP n.º 085, em 14 Mai 13.

Foi utilizado para deferimento deste pleito, a conclusão pela PMERJ do seguinte Curso: Policiamento em Praças Desportivas (CPPD I/15), conforme publicação inserta no Boletim da PMERJ, n.º 023 de 04 Fev 16. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no Art. 62 do RDPMERJ, bem como, o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093 de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar a referida punição.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie a DCCRIT.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2654, de 15 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. 14º BPM – ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Polícia Militar parabeniza o Comandante, Oficiais e Praças do 14º BPM, comemorado em 16 de julho.



Síntese Histórica

Criado no dia 16 de julho de 1963, o Décimo Quarto Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro teve sua origem na terceira companhia do então Sétimo Batalhão de Polícia Militar do Estado da Guanabara (atual 9º BPM). Essa companhia foi elevada a condição de Batalhão, sendo intitulado Nono Batalhão da PMEG e finalmente Décimo Quarto Batalhão de Polícia Militar após a fusão com Estado do Rio de Janeiro.

Sendo criado com a finalidade de garantir a segurança externa do presídio Esmeraldino Bandeira e da comunidade da Vila Kennedy.

À época de sua criação, o então Estado da Guanabara era governado pelo embaixador Francisco Negrão de Lima, tendo como secretário de segurança pública o Gen Div Luiz de França Oliveira e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Guanabara o Gen Bda Osvaldo Ferraro de Carvalho. O primeiro Comandante da Unidade foi o Ten Cel PM Enyr Cony dos Santos, passando por uma gama de grandes Comandantes ao longo de sua história.

Localizado na Estrada do Guandu do Sena, nº 1954, em Gericinó, o Décimo Quarto Batalhão, vem preservando diuturnamente a ordem pública dos bairros em sua área de atuação que são: parte de Santíssimo, Senador Camará, Bangu, Guilherme da Silveira, Padre Miguel, Realengo, Magalhães Bastos, Sulacap, Vila Militar, Deodoro e Gericinó. Realizando o policiamento ostensivo para a população, além de possuir dois grandes centros comerciais (Bangu e Realengo), uma área constituída de várias Unidades Militares do Exército Brasileiro conhecida como Vila Militar, e um Complexo Prisional (12 penitenciárias, 01 educandário prisional, 02 presídios, 03 casas de custódias, 02 institutos penais, 03 hospitais penais e 01 sanatório penal).

O 14º BPM também conta com dois Projetos de Prevenção: Jiu-Jitsu e o Programa Pequenos Gigantes, que facilitam a aproximação da polícia com a comunidade, as aulas acontecem no 14º BPM, os instrutores são policiais militares.

O 14º BPM também é um dos Batalhões pioneiros, contemplados com o Programa Bairro Presente, que visa uma Polícia mais próxima da população, através da interação frequente com os moradores dos bairros atendidos. São eles: Bangu, Padre Miguel, Realengo, Magalhães Bastos, Jardim Sulacap e Jardim Bangu, além de contar com as Patrulhas Maria da Penha e Escolar. A Patrulha Maria da Penha, conta com a Sala Lilás, que através de uma parceria, fica localizada no Bangu Shopping, para uma melhor acessibilidade para as mulheres assistidas pelo programa. **“Aqui Ninguém Fica Para Trás!”**

O atual Comandante é o Coronel PM André Araújo de Oliveira.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350021/036128/2026)
(Nota nº 351 – 15jul26 – ASCOM)

2. 1ª CIPM – ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Polícia Militar parabeniza o Comandante, Oficiais e Praças da 1ª Cia Independente da Polícia Militar, comemorado em 16 de julho.



Síntese Histórica

A 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (1ª CIPM) foi criada pelo Decreto nº 030, de 16 de julho de 1963, sendo uma Unidade subordinada ao Comando de Policiamento Especializado (CPE). Sua missão é garantir a segurança física do Palácio Guanabara, bem como das residências oficiais e particulares do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Em menos de um ano de existência, a Companhia já demonstrava sua inestimável importância ao atuar na defesa do Palácio Guanabara durante o Movimento de 31 de Março de 1964. Desde então, ao longo de mais de seis décadas de história, vem cumprindo sua missão com elevado profissionalismo, determinação, disciplina e marcialidade.

Ao longo de sua trajetória, a Unidade recebeu diferentes denominações. Foi inicialmente criada como Companhia Independente do Palácio Guanabara, passando posteriormente a denominar-se Companhia Independente de Polícia Militar, depois 3ª Companhia Independente de Polícia Militar e, por fim, 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (1ª CIPM), nome que ostenta atualmente.

A sede da 1ª CIPM está localizada na Rua Cardoso Júnior, nº 479, no bairro de Laranjeiras, ocupando um prédio originalmente construído para servir de alojamento à Guarda Presidencial, à época em que o Palácio Guanabara era residência oficial do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil.

No decorrer de sua história, a Unidade também desempenhou importante papel na formação de policiais militares, sediando dez Cursos de Formação de Soldados da Polícia Militar, realizados nos anos de 1996, 1998, 2000, 2001, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2014. O primeiro comandante da Unidade foi o Capitão PM Paulo da Rocha Monteiro.

Sua imponente destaca-se pela apresentação irrepreensível e pela postura marcial de suas sentinelas, características que refletem os valores de disciplina, vigilância e prontidão. Como símbolo, adota os gansos brancos, inspirados na tradição histórica daqueles que, segundo a História, salvaram Roma da invasão dos gauleses, tornando-se um símbolo universal de defesa, vigilância e guarda.

O atual Comandante é o Tenente-Coronel PM Bruno Amaral de Magalhães.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350020/036319/2026)
(Nota nº 352 – 15jul26 – ASCOM)

3. 8ºBPM - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS NO 2º TRIMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram nos serviços operacionais e administrativos no 2º trimestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 22JUL26 (quarta-feira);

Hora: 10h;

Local: CDL– Avenida Sete de Setembro, Nº 274, Centro- Campos dos Goytacazes – RJ.

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º do RUPMERJ;
2. Outras Forças: O correspondente;
3. Demais Convidados: Esporte fino.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF: SEI-350025/029158/2026)
(Nota nº 353 – 15jul2026 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. SSGA – DGAL – DABST – PLANEJAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA – LEVANTAMENTO DE DADOS – ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREENCHIMENTO DE QUESTIONÁRIO – DETERMINAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Apoio Logístico, em razão da solicitação da Diretoria de Abastecimento, considerando a necessidade de realização de levantamento técnico visando subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água das Organizações Policiais Militares da Secretaria de Estado de Polícia Militar, determina que todas as OPMs procedam ao preenchimento do Questionário para Levantamento dos

Reservatórios de Água, indicando fielmente as características dos reservatórios existentes em suas instalações, imprerivelmente até às **18h do dia 22/07/2026**, por meio do link abaixo:

QUESTIONÁRIO PARA LEVANTAMENTO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

DAS OPMs:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwVvZmN7ETrg0tS26wcm0Rchd3HOsIBToqrB2JsAEVWRcuRA/viewform?usp=dialog>

Em consequência, fica determinado que o **Fiscal Administrativo**, ou servidor equivalente designado pelo Comandante, Diretor ou Chefe da OPM, será o responsável pelo correto preenchimento do questionário, observando rigorosamente as orientações constantes na Nota Explicativa disponibilizada juntamente com o formulário.

Para fins de elaboração da memória de cálculo e dimensionamento da futura contratação, deverão ser informadas, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação da Organização Policial Militar;
- Quantidade total de caixas d'água existentes;
- Capacidade individual de cada reservatório (em litros);
- Tipo de cada reservatório (caixa d'água comum, castelo, taça, reservatório metálico, entre outros);
- Material de fabricação de cada reservatório (PVC, polietileno, concreto, fibra de vidro, amianto, aço, entre outros);
- Quantidade total de cisternas existentes;
- Capacidade, tipo e material de cada cisterna;
- Volume total de armazenamento de água da unidade;
- Identificação do responsável pelo preenchimento (Posto/Graduação, RG, nome completo, telefone e e-mail institucional).

As informações deverão refletir a situação atual da Organização Policial Militar, abrangendo **todos os reservatórios de água existentes**, independentemente de sua destinação (rancho, alojamentos, áreas administrativas, ensino, ambulatórios ou outras instalações).

Os dados encaminhados subsidiarão exclusivamente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, da memória de cálculo e do planejamento da futura contratação, não gerando direito à execução imediata dos serviços ou qualquer expectativa de atendimento individualizado.

Por fim, estabelece-se que as informações prestadas deverão ser conferidas previamente pela unidade, sendo de inteira responsabilidade do Comandante, Diretor ou Chefe da OPM e do servidor responsável pelo preenchimento a veracidade dos dados encaminhados, os quais poderão ser objeto de validação pela Diretoria de Abastecimento durante a fase de planejamento da contratação.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades: TODAS.

(Nota Bol da PM nº 128, de 14 de Julho de 2026, da DAbst)

(Ref.: Processo SEI-350006/007230/2026)

2. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da **Diretora Interina de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Item	Valor	NF	Processo SEI	Quant	Unidade	Retirada
------	-------	----	--------------	-------	---------	----------

	Unitário		Nota de Empenho			Data/hora
MESA DE ESCRITORIO 120LX74AX60P COM GAVETEIRO C/02 GAVETAS	R\$: 382,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	03	2º BPRV	17/07/2026 às 10h
Id.: 144397			Total	03 (Três) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CAMA BELICHE EM MADEIRA SOLTEIRO 02 LEITOS	R\$: 663,73	1815	SEI – 350006/005115/2025 2025NE02038	02	2º BPRV	17/07/2026 às 10h
Id.: 169532			Total	02 (Duas) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
BEBEDOURO 100 LITROS	R\$: 2.169,57	1913	SEI – 350006/002526/2026 2025NE01566	01	2º BPRV	17/07/2026 às 10h
Id.: 192058			Total	01 (Uma) Unidade		

A Unidade acima elencada deverá comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castriotro**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 129/2026 - 15 DE JULHO 2026 - DAbst)

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**